



SUMARIO

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.188).
 - 1) Representação da Argentina. Assunção de funções da Senhora Conselheiro Maria Teresa Freddolino.
 - 2) Embaixada de Honduras. Fechamento desta Embaixada em Montevidéu.
 - 3) Representação da Argentina. Comunica a lista de exceções à preferência tarifária regional ajustada segundo os parâmetros estabelecidos no Segundo Protocolo Modificativo (ALADI/CR/di 251.3).
 - 4) Representação do Brasil. Aplicação do artigo sétimo do Acordo Regional sobre o Programa de Recuperação e Expansão do Comércio.

(Anexa lista de produtos que oferece ao Equador na lista de abertura de mercados como compensação no âmbito do Anexo II do PREC).
 - 5) Representação do Brasil. Vigência do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre.

ALADI/CR/ATA 329
15 de janeiro de 1991
Sumário

Reservado

APROVA-SE

(Informa que por decreto nº 99.704 de 20/11/90, tendo sido colocado em vigor em 21/11/90, segundo a data do Diário Oficial).

- 6) Representação do Brasil. Vigência do Acordo de alcance Parcial subscrito entre o Brasil e Cuba ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980.

(Informa que por decreto 99.732 de 26 de novembro de 1990 colocou em vigor este acordo).

- 7) Representação do Uruguai. Vigência do Segundo Protocolo Modificativo do Acordo Regional nº 4.

ALADI/CR/di 130.4/Add.11).

(Informa que a partir de 1º de janeiro de 1991 tem plena vigência através de ato administrativo cuja faculdade se ampara no Decreto nº 663/85, de 17 de novembro de 1985 e no nº 419/90, de 19 de novembro de 1990).

- 8) Representação da Venezuela. Acordo de alcance parcial subscrito com a República Cooperativa de Guiana ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980.

De acordo com o artigo 25, letra c) do Tratado, esse acordo deverá ser tratado multilateralmente pelo Comitê. Para esses efeitos a Secretaria convocará um grupo de trabalho que elaborará o respectivo relatório.

(Anexa cópia desse acordo)

- 9) Representação do México. Contribuição para o orçamento da Associação.

(Envia a quantia de US\$ 85.087.15) como parte da contribuição financeira do México para 1991).

- 10) Representação da Argentina. Acordo de Complementação Econômica nº 14 subscrito com o Brasil.

(Informa que em 20 de dezembro de 1990 subscreveu esse acordo sendo depositária a Secretaria-Geral).

- 11) Representação do Brasil. Acordo de complementação econômica nº 14 subscrito com a Argentina.

(Informa que em 20 de dezembro de 1990 subscreveu esse acordo sendo depositária a Secretaria-Geral)

- 12) Representação do Brasil. Décimo-Quarto Protocolo Adicional do Acordo de Alcance Parcial nº 13 subscrito com a Venezuela.

(Informa que em 20 de dezembro de 1990 subscreveu esse acordo sendo depositária a Secretaria-Geral)

- 13) Representação da Venezuela. Décimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial nº 13 subscrito com o Brasil).

(Informa que em 21 de dezembro de 1990 subscreveu esse acordo sendo depositária a Secretaria-Geral)

- 14) Representação do Chile. Ditavo Protocolo Adicional do Acordo de alcance parcial nº 28 subscrito com o Peru.

(Informa que em 12 de dezembro de 1990 subscreveu com o Peru esse documento sendo depositária a Secretaria- Geral)

- 15) Representação do Peru. Oitavo Protocolo Adicional do Acordo de alcance parcial nº 28 suscrito com o Chile.

(Informa que em 12 de dezembro de 1990 subscreveu esse Protocolo sendo depositária a Secretaria- Geral)

- 16) Representação da Argentina. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo comercial nº 7-B suscrito com o Uruguai.

(Informa que em 21 de dezembro de 1990 subscreveu esse Protocolo).

- 17) Representação do Uruguai. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo comercial nº 7-B suscrito com a Argentina.

(Informa que em 31 de dezembro de 1990 subscreveu esse Protocolo sendo depositária a Secretaria- Geral)

- 18) Relatório sobre a situação orçamentária e patrimonial da Associação e sobre os estados de em 30/XI/1990 (ALADI/SEC/dt 4.117).

3. Consideração da ata correspondente à 284a. sessão.

4. Ordem de votação do Comitê para 1991.

APROVA-SE

Colômbia, Peru, México, Brasil, Equador, Bolívia, Venezuela, Chile, Argentina, Paraguai e Uruguai

5. Crise do Golfo e da América Latina. O tema passa para a sessão privada.
6. Avaliação encomendada na letra h) da Declaração de Caracas (ALADI/CR/di/267/Rev.1). O tema começará a ser analisado na próxima sessão.
7. Outros assuntos. O Uruguai propõe tratar em uma próxima sessão o tema da PTR, sua entrada em vigor e as listas de exceções. A Secretaria informará sobre as comunicações recebidas.



APROVADA
NA 354 a. Sessão

ALADI/CR/ATA 329
15 de janeiro de 1991
Hora: 10h40m às 13h20m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.188).
 - 1) Representação da Argentina. Assunção de funções da Senhora Conselheiro Maria Teresa Freddolino.
 - 2) Embaixada de Honduras. Fechamento desta Embaixada em Montevideú.
 - 3) Representação da Argentina. Comunica a lista de exceções à preferência tarifária regional ajustada segundo os parâmetros estabelecidos no Segundo Protocolo Modificativo (ALADI/CR/di 251.3).
 - 4) Representação do Brasil. Aplicação do artigo sétimo do Acordo Regional sobre o Programa de Recuperação e Expansão do Comércio.
 - 5) Representação do Brasil. Vigência do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre.
 - 6) Representação do Brasil. Vigência do Acordo de alcance Parcial subscrito entre o Brasil e Cuba ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideú 1980.
 - 7) Representação do Uruguai. Vigência do Segundo Protocolo Modificativo do Acordo Regional nº 4 (ALADI/CR/di 130.4/Add.11).

- 8) Representação da Venezuela. Acordo de alcance parcial suscrito com a República Cooperativa de Guiana ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980.
 - 9) Representação do México. Contribuição para o orçamento da Associação.
 - 10) Representação da Argentina. Acordo de Complementação Econômica nº 14 suscrito com o Brasil.
 - 11) Representação do Brasil. Acordo de complementação econômica nº 14 suscrito com a Argentina.
 - 12) Representação do Brasil. Décimo-Quarto Protocolo Adicional do Acordo de Alcance Parcial nº 13 suscrito com a Venezuela.
 - 13) Representação da Venezuela. Décimo-Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial nº 13 suscrito com o Brasil.
 - 14) Representação do Chile. Oitavo Protocolo Adicional do Acordo de alcance parcial nº 28 suscrito com o Peru.
 - 15) Representação do Peru. Oitavo Protocolo Adicional do Acordo de alcance parcial nº 28 suscrito com o Chile.
 - 16) Representação da Argentina. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo comercial nº 7-8 suscrito com o Uruguai.
 - 17) Representação do Uruguai. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo comercial nº 7-B suscrito com a Argentina.
 - 18) Relatório sobre a situação orçamentária e patrimonial da Associação e sobre os estados de fundos em 30/XI/1990 (ALADI/SEC/dt 4. 117).
3. Consideração da ata correspondente à 284a. sessão.
 4. Ordem de votação nominal do Comitê para 1991.

5. Crise do Golfo e a América Latina.
6. Avaliação encomendada na letra H) da Declaração de Caracas (ALADI/CR/di/267 Rev.1).
7. Outros assuntos.

Presidem:

RUBENS ANTONIO BARBOSA e

RENE MARIACA VALDEZ

Assistem: Maria Esther T. Bondanza, Maria Teresa Freddolino e Eduardo Michel (Argentina); René Mariaca Valdez (Bolívia); Rubens Antonio Barbosa, Paulo César Camargo e Bruno de Risios Bath (Brasil); Patricia Dávila de Navas (Colômbia); Raimundo Barros Charlin e Manuel Valencia Astorga (Chile); Fernando Ribadeneira (Equador); Salvador Arriola, Vicente Muñiz Arroyo, José Pedro Pereyra Hernández e Jorge Ramírez Guerrero (México); Santiago Alberto Amarilla Vargas (Paraguai); José Carlos Dávila Pessagno (Peru); Néstor G. Cosentino, José Roberto Muínelo e Ricardo Duarte Vargas (Uruguai); Luis La Corte e Gerardo Arellano (Venezuela); Abelardo Curbelo Padrón (Cuba).

Secretário-Geral: Jorge Luis Ordóñez.

Subsecretário: Antonio José de Cerqueira Antunes.

Subsecretário: Jorge Cañete Arce.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

Nesta primeira sessão do ano queria cumprimentar os Senhores Representantes e dizer-lhes que com muito prazer, em vista da ausência do Embaixador da Colômbia, temporariamente, assumo a Presidência, hoje, desta sessão. Depois, com o Senhor Representante do Paraguai, nos alternaremos enquanto esperamos a designação do Representante colombiano que ocupa a Presidência do Comitê neste ano.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração a ordem do dia provisória.

Se não houver observações, APROVA-SE.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.188).

SECRETÁRIO-GERAL. O documento de referência registra a relação das notas e documentos aos quais corresponde dar entrada na presente sessão.

1) Representação da Argentina. Assunção de funções da Senhora Conselheiro Maria Teresa Freddolino.

"Nº 2/91. Montevideu, em 2 de janeiro de 1991. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordoñez Gómez, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao das demais Representações dos países-membros que hoje assumiu funções nesta Representação a Senhora Ma. Teresa Freddolino, Conselheiro.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais distinta consideração.(a) Eduardo Michel, Secretário, Representação da Argentina junto à ALADI, Encarregado de Negócios a.i."

SECRETÁRIO-GERAL. Para a Secretaria, Senhor Presidente, distinta Conselheira, é uma honra muito grande tê-la entre nós. Desejamos-lhe muitos êxitos e temos certeza de que sua cooperação será muito importante para o êxito de nossos trabalhos.

Seja bem-vinda.

Representação da ARGENTINA (Maria Teresa Freddolino). Senhor Presidente, Senhor Secretário-Geral, Senhores Representantes, prezados colegas, desejo, antes de mais nada, agradecer suas palavras de boas-vindas e transmitir-lhe minha satisfação por ter sido designada para cumprir funções nesta Associação e para colaborar com os Representantes de meu país neste Comitê de cujos objetivos compartilho plenamente.

Com efeito, durante vários anos minha Chancelaria levou os temas de cooperação e de integração, já que é meu convencimento que estes são os meios idôneos que têm nossos povos para retomar o caminho do desenvolvimento.

Neste sentido, desejo salientar meu reconhecimento à ALADI que como Organismo, com seu esforço gradual, constante e fecundo, vai atingindo as metas propostas no Tratado de Montevideu.

Reitero que é para mim grande honra poder colaborar com os trabalhos empreendidos para chegar a essas metas, trabalhos que assumirei com a responsabilidade que sua importância e transcendência assim exigem.

Será uma experiência enriquecedora poder trabalhar com o conjunto das distintas Representações das nações tão estreitamente vinculadas com meu país e com todo o pessoal da Secretaria,

que tem demonstrado sua capacidade técnica, experiência e permanente espírito de colaboração.

Muito obrigada a todos.

PRESIDENTE. Muito agradecido por suas palavras.

2) Embaixada de Honduras. Fechamento desta Embaixada em Montevideú.

"Nº 278/90. Montevideú, em 14 de dezembro de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de levar a seu conhecimento que, tendo finalizado minha missão no Governo da República Oriental do Uruguai, deixarei definitivamente o país em 22 do presente mês e que o Governo de Honduras dispôs o fechamento definitivo de sua Embaixada nesta cidade, o que se fará efetivo em 31 do presente mês.

Ao despedir-me de Vossa Excelência, agradeço todas as atenções recebidas e manifesto que guardarei sempre uma perdurável lembrança das relações, tanto oficiais como pessoais, que mantivemos durante minha permanência em Montevideú como observador permanente de Honduras junto à Associação Latino-Americana de Integração.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Hernán Antonio Bermúdez, Embaixador."

3) Representação da Argentina. Comunica a lista de exceções à preferência tarifária regional ajustada aos parâmetros estabelecidos no Segundo Protocolo Modificativo (ALADI/CR/di 251. 3).

"Nº 13. Montevideú, em 9 de janeiro de 1991. A Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

A Representação da República Argentina junto à Associação Latino-Americana de Integração apresenta seus atenciosos cumprimentos à Secretaria-Geral e tem o prazer de enviar, em anexo à presente, a lista de exceções atualizada da preferência tarifária regional em função do disposto no II Protocolo Modificativo do Acordo Regional Nº 4.

A Representação da República Argentina junto à Associação Latino-Americana de Integração renova à Secretaria-Geral as expressões de sua mais distinta consideração."

4) Representação do Brasil. Aplicação do artigo sétimo do Acordo Regional sobre Programa de Recuperação e Expansão do Comércio.

"Nº 207. Montevideú, em 18 de dezembro de 1990.

A Delegação Permanente do Brasil cumprimenta a Secretaria-Geral da Associação latino-Americana de Integração -ALADI- e tem

a honra de encaminhar, em anexo, a lista de produtos para os quais o Brasil oferece ao Equador preferência tarifária na lista de abertura de mercados - LAM, como compensação no âmbito do Anexo II do PREC, conforme o disposto no artigo 7º do Acordo Regional para a Recuperação e Expansão do Comércio.

5) Representação do Brasil. Vigência do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre.

"Nº 214. Montevidéu, em 26 de dezembro de 1990.

A Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral e, em aditamento à nota nº 166, de 24/09, informa que o Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre foi promulgado pelo Decreto nº 99.704, de 20/XI/90, tendo entrado em vigor no dia 21/XI/90 (Data de publicação no Diário Oficial)."

6) Representação do Brasil. Vigência do Acordo de alcance parcial suscrito entre o Brasil e Cuba ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevidéu.

"Nº 215. Montevidéu, em 27 de dezembro de 1990.

A Delegação Permanente do Brasil cumprimenta a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração -ALADI- e tem a honra de informar que, pelo Decreto nº 99.732, de 26 de novembro de 1990, foi posto em vigência o Acordo de Alcance Parcial entre o Brasil e Cuba, suscrito ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevidéu 1980."

7) Representação do Uruguai. Vigência do Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Regional nº 4 (ALADI/CR/di 130.4/Add. 11).

"Nº 8/91. Montevidéu, em 4 de janeiro de 1991. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, às distintas Representações Permanentes que de conformidade com o disposto no Segundo Protocolo Modificativo do Acordo Regional nº 4, na letra C das Disposições Transitórias, as autoridades de meu país outorgaram plena vigência, a partir de 1º de janeiro de 1991, a esse instrumento de direito internacional, mediante ato administrativo cuja faculdade se ampara no disposto pelo Decreto nº 663/985, de 17 de novembro de 1985, com a nova lista de exceções comunicada por nota nº 419/90, de 19 de dezembro de 1990.

De conformidade com o disposto no artigo 5º desse Protocolo Modificativo e em virtude das comunicações feitas pelas respectivas Representações Permanentes a respeito das vigências em seus territórios, os benefícios foram estendidos para as importações originárias da Colômbia e do México, respectivamente, (documentos ALADI/CR/di 130.6/Add. 1 e 130.7/Add. 2).

Na aplicação dos benefícios ao Governo da Colômbia ficam excluídos 1.200 itens segundo disposto pela letra B das Disposições Transitórias.

Portanto, os benefícios que correspondam aos demais países-membros serão estendidos depois de comunicadas as respectivas vigências e novas listas de exceções.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração. (a) Roberto Muinel, Secretário Técnico, Representação do Uruguai junto à ALADI."

B) Representação da Venezuela. Acordo de alcance parcial subscrito com a República Coopertiva de Guiana ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980."

"Nº 026. Montevideu, em 9 de janeiro de 1991. A Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente da Venezuela cumprimenta muito atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI em oportunidade de enviar-lhe, em anexo, cópia do Acordo de Alcance Parcial subscrito entre a Venezuela e a República Cooperativa de Guiana, de acordo com o estabelecido no artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980.

A Representação Permanente da Venezuela junto à Associação Latino-Americana de Integração aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais alta e distinta consideração."

SECRETÁRIO-GERAL. De conformidade com o disposto no artigo 25, letra c) do Tratado, esse acordo deverá ser apreciado multilateralmente pelos países-membros no seio do Comitê. Para esses efeitos a Secretaria convocará oportunamente um grupo de trabalho que elaborará um relatório para o Comitê.

9) Representação do México. Contribuição para o orçamento da Associação.

"Nº 1091. Montevideu, em 20 de dezembro de 1990.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para enviar-lhe cheque bancário Nº 108732 do Banco do México, emitido a favor da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), pela quantia de US\$ 85.087,15 (dólares americanos oitenta e cinco mil e oitenta e sete e quinze centavos), como parte da contribuição financeira do Governo do México para 1991 à Associação.

Agradeço a Vossa Excelência tenha a gentileza de comunicar o anterior aos membros do Comitê de Representantes da ALADI e de determinar que seja emitido o recibo oficial da contribuição feita.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais atenciosa e distinta consideração. (a) Salvador Arriola, Embaixador."

SECRETÁRIO-GERAL. A Secretaria agradece imensamente à Representação do México por abrir os pagamentos em 1991.

10) Representação da Argentina. Acordo de Complementação Econômica nº 14 subscrito com o Brasil.

"Nº 176/90. Montevideu, em 20 de dezembro de 1990. Ao Excelentíssimo o Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao das Representações acreditadas no Comitê que em 20 de dezembro de 1990 subscrevi com a República Federativa do Brasil o Acordo de Complementação Econômica nº 14, cujo texto foi depositado nessa Secretaria.

Cumprimento Vossa Excelência com os protestos da minha mais distinta consideração. (a) Maria Esther T. Bondanza, Ministro Plenipotenciário, Representante Alterno, Encarregado de Negócios a.i."

11) Representação do Brasil. Acordo de Complementação Econômica nº 14 subscrito com a Argentina.

"Nº 212. Montevideu, em 26 de dezembro de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez Gómez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, e, por seu intermédio, ao dos demais países membros do Comitê de Representantes que a 20 de dezembro do corrente, o Governo da República Federativa do Brasil subscreveu o Acordo de Complementação Econômica com o Governo da República Argentina.

Desta maneira, dou cumprimento ao estipulado pelo referido Protocolo e ao consignado na Resolução 30 do Comitê de Representantes, depositando na Secretaria-Geral os textos do referido documento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. (a) Rubens Antonio Barbosa, Representante Permanente do Brasil junto à ALADI."

12) Representação do Brasil. Décimo Quarto Protocolo Adicional do Acordo de alcance parcial nº 13 subscrito com a Venezuela.

"Nº 213. Montevideu, em 26 de dezembro de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez Gómez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e, por seu intermédio, ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes que a 20 de dezembro do corrente o Governo da República Federativa do Brasil subscreveu o Décimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial nº 13 com o Governo da República da Venezuela.

Desta forma dou cumprimento ao estipulado pelo referido Protocolo e ao consignado na Resolução 30 do Comitê de Representantes, depositando na Secretaria-Geral os textos do referido documento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. (a) Rubens Antonio Barbosa, Representante Permanente do Brasil junto à ALADI."

13) Representação da Venezuela. Décimo Quarto Protocolo Adicional do Acordo de alcance parcial nº 13 subscrito com o Brasil.

"Nº 305. Montevideu, em 21 de dezembro de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes que a 21 de dezembro de 1990 meu país subscreveu o Décimo Quarto Protocolo Adicional do Acordo de alcance parcial nº 13 com o Governo da República do Brasil.

Tal como dispõem esse Protocolo e a Resolução 30 do Comitê de Representantes, a Secretaria-Geral é depositária do referido instrumento.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar Vossa Excelência com os protestos da minha mais alta e distinta consideração. (a) Luis La Corte, Embaixador."

14) Representação do Chile. Oitavo Protocolo Adicional do Acordo de alcance parcial nº 28 subscrito com o Peru.

"Nº 104/90. Montevideu, em 27 de dezembro de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao das demais Representações dos países-membros da Associação, que o Governo do Chile subscreveu, em 12 deste mês, o Oitavo Protocolo Adicional do Acordo de alcance parcial nº 28 com o Peru.

O mencionado texto foi depositado nessa Secretaria-Geral.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta e distinta consideração. (a) Raimundo Barros Charlin, Embaixador, Representante Permanente."

15) Representação do Peru. Oitavo Protocolo Adicional do Acordo de alcance parcial nº 28 subscrito com o Chile.

Nº 7-5-2/91. Montevideu, em 27 de dezembro de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao dos países-membros da Associação que meu Governo subscreveu o Oitavo Protocolo Adicional do Acordo de alcance parcial nº 28 com o Chile em 12 do corrente mês.

O texto do mencionado Acordo foi depositado na Secretaria-Geral, consoante com o disposto na Resolução 30 do Comitê de Representantes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta e distinta consideração. (a) Roger Eloy Loayza Saavedra, Embaixador, Representante Permanente do Peru junto à ALADI."

16) Representação da Argentina. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial nº 7-B subscrito com o Uruguai.

"Nº 14/91. Montevideu, em 11 de janeiro de 1991. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao das Representações acreditadas no Comitê que em 21 de setembro de 1990 subscrevi com a República Oriental do Uruguai o Quinto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial N.º 7B, no setor da indústria de aparelhos eletrodomésticos.

Cumprimento Vossa Excelência com os protestos da minha mais distinta consideração. (a) Maria Teresa Freddolino, Conselheiro, Representação Argentina junto à ALADI, Encarregado de Negócios a.i."

17) Representação do Uruguai. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial nº 7B subscrito com a Argentina.

"Nº 23/91. Montevideu, em 18 de janeiro de 1991.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento que em 31 de dezembro de 1990 meu Governo subscreveu com o Governo da República Argentina o Quinto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial 7B, no setor da indústria de aparelhos eletrodomésticos.

O referido Protocolo Adicional foi depositado nessa distinta Secretaria-Geral.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais distinta consideração. (a) Néstor G. Cosentino, Representante Permanente da República Oriental do Uruguai junto à ALADI."

18) Relatório sobre a situação orçamentária e patrimonial da Associação e sobre o estado de fundos em 30/XI/90 (ALADI/SEC/dt 4.117).

3. Consideração da ata correspondente à 284a. sessão.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

4. Ordem de votação nominal do Comitê para 1991.

PRESIDENTE. De conformidade com o artigo 20 do Regulamento do Comitê, aprovado pela Resolução 1, corresponde fazer o sorteio da ordem de votação nominal.

Solicitaria à Secretaria que providenciasse essa eleição da ordem dos países.

SECRETÁRIO-GERAL. Sim, Senhor Presidente, temos a continuação o sorteio disposto pelo regulamento.

A ordem por país será: Colômbia, Peru, México, Brasil, Equador, Bolívia, Venezuela, Chile, Argentina, Paraguai e Uruguai.

PRESIDENTE. Com essa ordem sera feita a compulsão das votações nominais que forem realizadas no âmbito do Comitê.

5. Crise do Golfo e a América Latina.

PRESIDENTE. Este ponto foi incluído a pedido da Representação do Brasil e eu pediria ao Senhor Representante da Bolívia que assumisse a Presidência porque eu iria realizar a apresentação da posição do governo brasileiro sobre esse ponto.

- Assume a Presidência o Senhor Representante da Bolívia, Embaixador René Mariaca Valdez.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Senhor Presidente, imagino que as Representações já têm em castelhano o texto que vou ler.

"A crise do Golfo deixa a região e suas economias em suspenso, podendo provocar, em muitas delas, efeitos extremamente negativos sobre a balança comercial, sobre os preços internos, sobre as finanças públicas e sobre as negociações da dívida externa. Há incertidão quanto ao desenlace final e suas possíveis conseqüências sobre o abastecimento e preços do petróleo. A alta nos preços, no início da disputa, constituiu-se em um fato de grande preocupação de todos os governos da região pela imediata implicância sobre os programas de ajuste das economias em curso em quase todos os países. O nível de US\$ 34 o barril atingido em setembro, em termos reais, somente está abaixo dos níveis registrados entre 1979 e 1981. Especula-se com que se houver guerra o preço poderia atingir um nível de US\$ 50 a US\$ 60."

Poderia acrescentar aqui que, em termos da América Latina, cada dólar de aumento do preço do petróleo significa um incremento de 106 milhões de dólares no valor das exportações dos países produtores e 38 milhões de dólares no custo das importações para os países importadores, segundo os dados proporcionados por um recente estudo da CEPAL.

No caso do Brasil, a importação de petróleo, o preço das importações de petróleo, aumentam 21 milhões de dólares mensais a cada aumento de um dólar da cotação do produto.

No caso do Chile, segundo os dados da CEPAL, esse aumento corresponde a quatro milhões de dólares mensais.

No caso do Uruguai, um milhão de dólares mensais por cada dólar de aumento do petróleo, segundo os dados contidos no documento: "o impacto da crise do Golfo Pérsico sobre os países da América Latina e do Caribe, da CEPAL, de outubro de 90.

"Perante este inquietante quadro, é difícil encontrar racionalidade no fato de que a América Latina, auto-suficiente em matéria de petróleo, continue buscando em outras áreas, em especial Oriente Médio, 80% de suas importações totais de petróleo.

Não deixa de ser surpreendente que a América Latina, com pelo menos dois grandes países produtores, com uma reserva de 125 bilhões de barris (perto de 13% do total mundial) e uma produção de 6,9 milhões de barris/dia (ou 12% da produção mundial) compre na região apenas 20% de suas importações totais de petróleo.

Menos de 10% das exportações de petróleo dos países-latino-americanos se destina à região. O Brasil, principal importador de cru da região (54%), somente adquire 5% dentro dela. Segundo dados da CEPAL, as exportações de petróleo e derivados originários dos países da região para a América Latina são bastante reduzidas: a Colômbia - 8,4%; o Equador - 16,1%; o México - 5,8%, o Peru - 18,2% e a Venezuela - 9,5%.

A gravidade do momento exige a consideração urgente de possíveis alternativas para esta situação de vulnerabilidade regional. Os países produtores e consumidores da região, de conformidade com

princípios de solidariedade continental e em procura de seus interesses mais legítimos, devem unir-se para evitar que conflitos extrazona, atuais ou futuros, ponham em risco suas respectivas economias.

Tendo este quadro presente, segundo palavras do Ministro de Infra-estrutura do Brasil, Ozires Silva -estou citando- "na reunião do Grupo do Rio, em Caracas, o Presidente Fernando Collor propôs o estabelecimento de uma matriz energética latino-americana como primeiro passo dirigido à complementação dos países da região nesta área. Foi também com este espírito que os Presidentes do Grupo do Rio encomendaram à Organização Latino-Americana de Energia (OLADE) que efetuasse este levantamento". Os chefes de estado, em sua declaração final, preconizam o estabelecimento de uma cooperação em matéria de energia, com prioridade para o exame das possibilidades de complementação energética da região. Consideraram especificamente aspectos como: a) ações que poderiam iniciar-se, no menor prazo, para atenuar os efeitos da prolongação desta crise; b) as possibilidades de auto-manutenção energética da região.

A partir do mandato emanado da reunião presidencial de Caracas, a OLADE iniciou o tratamento do tema, com a colaboração, em alguns aspectos específicos, da ARPEL; neste âmbito estão: a) estudos sobre mecanismos que possam conduzir a um aumento do comércio intra-regional de hidrocarbonetos e à estruturação de programas de cooperação tecnológica em matéria de comercialização; e b) identificação de capacidades de refinamento e armazenagem visando obter a ótima utilização da infra-estrutura disponível na região.

Estas iniciativas propiciariam as bases para uma nova inserção da América Latina no mercado mundial do petróleo, por um lado, com um possível incremento no comércio intra-regional de petróleo, caso os grandes produtores decidam garantir o abastecimento e os grandes importadores decidam assegurar, em maior proporção, seu abastecimento na própria região e, por outro, com um provável interesse dos EUA em substituir, pelo menos em parte, com compras na região, 25% de suas importações de petróleo provenientes de Oriente Médio e do Norte da África.

É possível, portanto, que se apresente à região uma excelente oportunidade de transformar a atual crise em um fator de mudança e fortalecimento do setor energético, através da integração física, bem como do reforço do intercâmbio regional. Como consequência dessa situação de crise e da reiterada manifestação de solidariedade continental, o setor energético poderia constituir-se em um elemento dinamizador da integração regional, tal como foi em sua oportunidade a Comunidade do Carvão e do Aço para a atual Europa comunitária.

A amplidão dos temas a serem tratados neste esforço de estabelecer uma cooperação regional em matéria de energia e a eventual necessidade de implementar juridicamente os entendimentos obtidos transformam a ALADI no foro negociador adequado para as iniciativas nesta área, bem como em outras não tradicionalmente tratadas pela Associação.

Trata-se de uma histórica oportunidade para que fique comprovada, na prática, a relevância da Associação no contexto regional. As repetidas declarações nos mais altos níveis governamentais de nossos países sobre um novo papel da ALADI poderão ser ratificadas pela discussão séria e urgente deste tema de tanta atualidade e significado.

Tendo em vista a precipitação da crise do Golfo e a conveniência de dar continuidade e conseqüência ao mandato presidencial de Caracas, a Delegação do Brasil, de acordo com as instruções recebidas, propõe concretamente que seja convocada com urgência para a última semana de janeiro ou antes uma reunião conjunta ALADI-ARPEL, com a participação de representantes governamentais, em especial de Ministérios de Energia e de empresas de petróleo, além do SELA e da OLADE, para discutir, entre outros tópicos: 1) a negociação de um acordo geral, a nível sul-americano, sobre abastecimento de petróleo, que permita assegurar o fornecimento do produto a longo prazo, em condições satisfatórias para os países vendedores e compradores, buscando mecanismos financeiros adequados e esquemas especiais para diferentes situações de preços de petróleo no mercado; 2) formas de incrementar o comércio intra-regional de hidrocarbonetos e diminuir a importação de petróleo de fora da região; 3) formas de estabelecer relações cooperativas de longo prazo entre países produtores e consumidores de hidrocarbonetos líquidos com a remoção de obstáculos que afetem a maior utilização de recursos intra-regionais.

Esta agenda, conformada a partir de trabalhos do SELA, da OLADE e da ARPEL, demonstra de maneira clara como pode ser concretizada a cooperação entre os organismos regionais em prol da integração latino-americana.

A Secretaria-Geral, em contato com a ARPEL, poderia elaborar, ainda esta semana, uma agenda anotada sobre os três pontos, baseada nos seguintes documentos, que seriam os textos de apoio para a referida reunião: a) "a crise do Golfo Pérsico: implicações e oportunidades para a América Latina e para o Caribe", preparado pela OLADE para a XIV reunião ordinária do Conselho Latino-Americano do SELA (SP/CL/XVI.O/DS Nº 13); b) conferência oferecida pelo Secretário-Executivo da ARPEL perante o Comitê de Representantes da ALADI, em 13/IX/90, acrescentada pelos documentos de apoio divulgados na ocasião e enviados posteriormente às Delegações pela nota ALADI/SCR-73/90, de 27/9/90; c) "Declaração do Rio de Janeiro", emitida por ocasião da XXI Reunião de Ministros da OLADE (13/XI/90); e) relatório da "Primeira Reunião Extraordinária de Gerentes de Comercialização da ARPEL", realizada em Santiago do Chile, 29 a 30/XI/90."

E acrescentaria um último tema: o estudo da CEPAL, que passaria à Secretaria-Geral, número 497, de outubro de 90, "O impacto da crise do Golfo Pérsico sobre os países da América Latina e do Caribe".

"A Delegação do Brasil propõe, dada a urgência do tema, que a convocação seja votada na próxima quinta-feira 17 pelo Comitê de Representantes.

A seguir desta reunião técnica, levando em conta as decisões dos Presidentes do Grupo do Rio, em Caracas, e de Ministros da OLADE, no Rio de Janeiro, seria convocado, dentro do menor prazo possível, um encontro a nível ministerial para, completando o trabalho técnico, firmar os instrumentos jurídicos correspondentes e, no contexto mais amplo do processo de integração regional se for o caso, examinar eventuais acordos adicionais de cooperação na área energética."

Eu queria acrescentar que o momento não poderia ser mais importante e mais urgente, não somente para todos os países aqui representados como para o próprio trabalho da Associação.

Em virtude do agravamento e da falta de perspectivas para uma solução política da crise do Golfo, o preço do petróleo ontem subiu quatro dólares, passando para 37,78. E hoje de manhã, cedo, na abertura dos mercados europeus, o petróleo subiu perto de um dólar.

Isso dá a pauta da importância e da urgência do assunto para todos os países.

Eu não poderia deixar, também, de acentuar a importância que a Delegação do Brasil atribui à convocação dessa reunião no contexto dos trabalhos que estamos realizando com relação ao futuro da ALADI, ao trabalho da ALADI nos próximos anos.

Creio que esta é uma oportunidade histórica, como disse, que se apresenta para que possamos, todos, dar, efetivamente, um papel importante à Associação para a discussão de temas que sejam de relevância para o intercâmbio regional, que sejam de relevância para o futuro de nossos países e que sejam de importância para um acelerado processo de integração regional.

Esse campo energético, há algum tempo vem sendo examinado por diversos órgãos e esta iniciativa do Governo brasileiro é um pouco a síntese de tudo aquilo que propugnamos: que a ALADI trate temas relevantes, que trate temas que tenham implicância, que tenham consequência para um intercâmbio regional e que esse trabalho seja apoiado em tarefas já realizadas em outras organizações regionais dedicadas à integração.

Creio que é uma iniciativa que pode ter uma significação muito especial para o futuro da Associação e não é necessário ressaltar a importância que o Governo brasileiro atribui ao exame dessa matéria e a sua votação e, se possível, concretização com apoio de todos os países no prazo mais curto possível, em virtude da urgência e da relevância da matéria.

Muito obrigado.

PRESIDENTE. Agradecemos a Representação do Brasil pela apresentação de um tema que, creio, preocupa de modo geral todos os países a nível mundial. Cremos que ele merecerá a maior atenção dos países-membros da Organização.

Realmente, a Presidência considera oportuno o tratamento de um tema desta natureza como uma atitude -manifestado já pelo Senhor Representante do Brasil- que dê uma prova palpável, efetiva e concreta na área da integração.

Minha Representação se permite recordar que no mês de agosto tinha falado desse tema como uma preocupação, no sentido de que a ALADI deveria tomar a seu cargo o estudo do mesmo e realizar o processo de integração com um auto-abastecimento energético regional.

Aparentemente não houve resposta; houve silêncio a respeito dessa intervenção, que fica registrada em atas. Posteriormente veio um representante do grupo de empresas privadas petroleiras, em setembro.

Como faz referência o documento do Senhor Representante do Brasil, organismos como o SELA, que enfocam o tema, fizeram empreendimentos.

Deveríamos ver a proposta do Brasil, entende esta Presidência, como uma oportunidade em que se entrelacem a conveniência e a solidariedade, a conveniência econômica e comercial dos produtos e o sentido de solidariedade regional que deve primar, como fatores integradores. Não somente a conveniência da troca de ida e volta. Aqui entra, também, uma consideração regional que é a solidariedade que entendemos subjacente no próprio Tratado de Montevideu.

A Representação do Brasil, concretamente, propõe o tratamento do tema no próximo Comitê de Representantes e sugere que se realize na quinta-feira 17.

Temos as pautas, os pontos básicos para tratar extensamente o tema; pediria à Secretaria-Geral que elaborasse uma agenda orientada à celebração de uma reunião extraordinária da área energética no âmbito da ALADI.

A série de sugestões que faz a Representação do Brasil merece, logicamente, a atenção mais preferencial, primordial e acelerada deste Comitê.

A Presidência cede a palavra aos Senhores Representantes para escutar seus comentários.

Representação do URUGUAI (Néstor Cosentino). Senhor Presidente, compartilhamos totalmente da preocupação da Representação do Brasil e felicitamo-la pelo trabalho que nos apresentou.

Compartilhamos, reitero, no que me é pessoal, da posição e estamos totalmente de acordo em que é um tema sumamente urgente; não deveríamos deixar passar demasiado tempo para votá-lo -também cremos poder fazê-lo na quinta-feira- e permito-me já adiantar que nosso país certamente estará totalmente de acordo em que a ALADI trabalhe neste tema e apoiará as resoluções que forem adotadas neste Comitê.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, esta data de 15 de janeiro deste ano vai ter uma vigência mundial de agora em diante. E é natural que dentro dessa preocupação geral, na ALADI, baseados na boa disposição da Representação do Brasil e de seu Governo, estudemos um tema que realmente é valioso, não somente para estes momentos tremendos da crise, senão que é valioso permanentemente para uma organização como a ALADI, onde o tema fundamental é a integração e o fator energético, e dentro do energético o petróleo é um elemento sumamente importante.

De maneira que trazer este tema, neste momento, para sua permanência na ALADI, é sumamente importante. Nós o consideramos assim; reconhecemos o bom trabalho e a boa disposição do Governo e da Representação do Brasil para trazê-lo ao Comitê.

Quanto à Venezuela, nós, em linhas gerais, em toda a nossa conduta política nos manifestamos sempre de acordo com a solidariedade. Demonstramos isto em momentos difíceis da história no que se refere a este tema especialmente do petróleo e o que ele representa. Demonstramos isto em outras ocasiões com outros países da América, não da América do Sul, mas sim da América, quanto a este produto, colaborando com nossa presença para reforçar as necessidades de países mais poderosos, como os Estados Unidos, mas que também nesse momento necessitaram da colaboração de outros países da América Latina e a Venezuela o fez com sentido de solidariedade.

Por isso não é novo, não vai ser novo que a Venezuela apóie a parte que lhe corresponda nesta situação, e esperamos que para a quinta-feira 17 que se propõe possamos dizer algo muito mais concreto, porque creio e estou certo de que vai ser positivo esse apoio da Venezuela a esta proposta.

De maneira que com estas palavras, então, apoiamos a decisão do Comitê, que estou certo vai tomar, de tratar esta matéria na quinta-feira 17, e estamos certos de que vai ter, realmente, apoio total de todos nossos países, tanto dos que temos muito petróleo, como dos que lamentavelmente têm necessidade dele. Ali é onde se demonstra realmente a solidariedade, não somente nos tempos realmente bons, senão também nos tempos difíceis, e este é um tempo de dificuldades e a Venezuela, estou certo, vai estar presente para apoiar, ajudar e colaborar para que estas propostas sejam benéficas para este momento de crise e também para o futuro, porque este continuará sendo um instrumento, tudo o que se refere à energia, aos problemas energéticos, continuará sendo um tema necessário a ser tratado dentro da integração.

Lamentavelmente, tivemos de lembrar-nos dele por motivo desta crise, mas afortunadamente vamos aproveitar o tempo para que no futuro, e depois que se superem estas situações, realmente a ALADI se integre a todos os demais organismos que nesta matéria têm muito bons estudos para tratar de colaborar e de fazer de todos os fatores energéticos um fator fundamental de integração.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, queremos felicitar a Representação do Brasil por ter trazido à mesa esta preocupação. E pensamos que é precisamente a partir das crises que surgem as formas mais valiosas e mais audazes de cooperação.

532

Compartilhamos no fundo e na forma do procedimento indicado pelo Senhor Embaixador do Brasil. E para os efeitos, simplesmente, de tratar o tema na quinta-feira 17 poderia ser conveniente que assistisse como observador um representante da ARPEL se por acaso houver algumas perguntas técnicas a fazer. Não digo que a ARPEL faça uma exposição na quinta-feira 17, senão que esteja a nossa disposição para algumas dúvidas que puderem surgir.

Representação do MÉXICO (Salvador Arriola). Senhor Presidente, da mesma maneira como manifestou o Senhor Embaixador da Venezuela, o México veio oferecendo sua solidariedade na região a alguns países importadores de petróleo. E o último fato significativo foi na semana passada quanto a que é assegurada novamente a manutenção do esquema de São José aos países centro-americanos em particular, e continua em vigor para o caso de alguns países caribenhos desde agosto de 1990 até 1991, julho, onde certamente será renovado esse compromisso. Essa prova de solidariedade veio sendo comprovada de maneira regular desde 1980.

No entanto, Senhor Presidente, temos também claro que há outros países da região que não gozam desses benefícios, do benefício de abastecimento, da garantia e do benefício na estabilidade dos preços, embora o Acordo de São José não inclua o tema da estabilidade dos preços.

Estamos conscientes também dos esforços que vieram sendo feitos em diversos organismos latino-americanos encarregados estritamente do tema da energia. Fui testemunha, por assistir pessoalmente a algumas reuniões dos Ministros de Energia, no início da década de setenta, no âmbito da Organização Latino-Americana de Energia. E nesse âmbito foram traçadas diversas ações e planos específicos sobre esta matéria.

Insisto, de nenhuma maneira o México se opõe à discussão do tema; pelo contrário, cremos que é urgente convocar uma reunião de peritos na matéria, de técnicos e, principalmente, que tenham a responsabilidade na mesma e que tenham também as correspondentes instruções.

Em razão disso consideramos, Senhor Presidente, que neste momento a ALADI não é o foro para atender estas questões. Vou ler um parágrafo muito significativo neste sentido e diz assim: "A crise do Golfo evidencia a urgência de trabalhar conjuntamente em assuntos de cooperação energética em nossa região, com a finalidade de garantir a seguridade do hemisfério neste campo. Neste sentido estamos dispostos a desenvolver uma iniciativa energética para a América Latina que diminua o impacto econômico e social que os conflitos mundiais possam gerar e examinar no âmbito -ressalta: e examinar no âmbito- da Organização Latino-Americana de Energia, OLADE, as ações correspondentes que estejam vinculados com os novos problemas energéticos da região.". Este não é um parágrafo que encontrei de repente, Senhor Presidente. Este é um parágrafo que os Presidentes reunidos em Caracas decidiram; é um parágrafo que dá um mandato a uma organização latino-americana que se denomina OLADE.

Pelo anteriormente exposto, Senhor Presidente, minha Representação apóia com entusiasmo a possibilidade de que estes estudos que a OLADE veio registrando por mandato específico dos Presidentes de outubro e dos avanços obtidos no âmbito da ARPEL, possam reunir-se da no prazo mais breve possível, e no âmbito desta manifestação e propósito central, a nível Presidencial se possa tomar as decisões políticas no seio da organização que trata estes temas, para poder resolver o problema do abastecimento e da estabilidade dos preços no caso de alguns países latino-americanos.

Insisto, se o problema é a cobertura dos organismos, desejaria aqui manifestar que a OLADE assiste todos os países-membros da América Latina e do Caribe, quase todos. E como eu mencionava, e como mencionava o Senhor Embaixador da Venezuela, a grande maioria dos países centro-americanos e caribenhos tem resolvido o problema da segurança no abastecimento. Temos certeza de que há países latino-americanos que têm esse problema resolvido, como o caso desta zona de nossa região.

Por isso como critério pessoal manifestaria que este mandato presidencial poderia ser cumprido, com base nesta instrução dada à OLADE, e poder resolver este problema do abastecimento para os demais países latino-americanos que neste momento não gozam desse benefício.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, o Equador observou esta situação com enorme preocupação, com enorme interesse e com enorme espírito de solidariedade. Como se sabe, o Equador é um país exportador de petróleo, embora sua participação no mercado mundial seja muito marginal, inclusive no mercado latino-americano.

Consideramos que embora aparentemente sejam obtidos determinados benefícios do aumento do petróleo, finalmente resultam sumamente relativos para a economia equatoriana por uma série de fatores que não corresponde neste momento considerar nem analisar.

Nós sempre tivemos uma posição de solidariedade para com os países da América Latina e propusemos reiteradamente, inclusive muito antes desta crise, a conveniência de robustecer o abastecimento do petróleo por parte do Equador aos países da América Latina. Nem sempre tivemos uma resposta adequada porque alguns países preferiram comercializar com países de fora da região por razões precisamente analisadas neste estudo da CEPAL que está em meu poder. A necessidade de estabelecer uma política de troca, acordos comerciais, especiais, etc., não permitiu no passado que a América Latina ou os países da América Latina produtores de petróleo pudessem ter melhor participação no mercado latino-americano. De tal maneira que agora, quando se apresenta a crise, surge a necessidade da solidariedade que nós invocamos sempre, não somente no tema do petróleo, mas em todos os produtos da região.

Sob esta posição, evidentemente, estamos dispostos e continuamos estando dispostos a buscar uma política de concertação e de cooperação para que tenhamos um melhor abastecimento regional.

Nesta ordem de idéias consideramos, Senhor Presidente, o que de certo modo tinha exposto o Senhor Representante do México, que existe um mandato específico presidencial dando a um organismo latino-americano o tratamento deste tema. A OLADE, com sede casualmente em Quito, tem ampla competência para esta temática porque é o organismo latino-americano de energia. No entanto, recebemos esta proposta do Brasil com muito interesse; vamos trasladá-la às autoridades competentes do Equador; consideramos que todas as medidas orientadas a solucionar esta temática são válidas, mas cremos que evidentemente a primeira prioridade está em mãos de organismos especializados no tema. E não porque seja dito por nós, senão porque foi dito pelos Presidentes em Caracas.

Isto não se opõe, logicamente, a que a ALADI tenha uma participação ativa importante, protagônica, em toda a temática; em definitivo, a OLADE somos nós mesmos, não os outros países, somos nós mesmos, mais os outros irmãos latino-americanos.

Com isto desejo dizer que enviarei a minha capital a proposta do Brasil com muito entusiasmo, com muito interesse. No entanto, creio que devemos fazer constar que a OLADE também tem um papel importante a cumprir, não se opõe a que trabalhem conjuntamente.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Senhor Presidente, em primeiro lugar queria esclarecer que o Governo brasileiro está consciente dessa referência sobre o mandato da OLADE. Mas, desejo lembrar que esse é um texto da Declaração de Caracas. Mas, há outro da Declaração de Caracas que diz o seguinte e foi por isso que nós trouxemos o tema aqui: "ao examinar a particular incidência da crise do Golfo no balanço energético e econômico dos países que integram o Grupo do Rio acordou-se adiantar, em caráter prioritário, um exame das possibilidades de complementariedade energética na região. Nesse sentido resolvendo examinar: um, as ações que poderiam adotar-se na maior brevidade para aminorar os efeitos da prolongação da crise; dois, as possibilidades de auto-sustentação energética da região. Para tal fim solicitar à OLADE o estudo integral e imediato da matriz energética da região que contemple as diversas fontes de energia com que conta a América Latina. O prazo de realização do estudo será de três meses."

Então nós examinamos, estamos plenamente conscientes do mandato que foi dado pelos Presidentes à OLADE. O mandato dado à OLADE foi para fazer um estudo sobre a matriz energética. O que o Governo brasileiro está propondo hoje, aqui, é diferente. O que nós estamos propondo aqui não é um estudo da matriz energética que englobe gás, petróleo, eletricidade; é um problema comercial. Estamos propondo um estudo não setorial, não energético no sentido em que foi dada a Declaração de Caracas, mas um tema estritamente comercial com as conotações políticas evidentes que tem no momento que estamos atravessando.

Nós estamos plenamente conscientes, mas não cremos que a proposta que estamos fazendo vai contra o que decidiram os Presidentes; pelo contrário, ela pontualiza, especifica e limita o tratamento do assunto à área de competência da Associação, que é a área comercial. Trata-se de convocar uma reunião não técnica, no sentido estritamente de representantes de empresas de petróleo e de minis-

térios de energia para discutir exclusivamente aspectos de produção de energia; é uma reunião para discutir os aspectos de comercialização, os aspectos mais amplos de política de comércio exterior em relação à área de petróleo.

Portanto, as duas coisas, na visão da Representação do Brasil, são diferentes; nós entendemos o mandato que foi dado pelos Presidentes como um fato muito mais amplo e que trata da matriz energética da região. Não entendemos que o mandato dos Presidentes em Caracas tenha sido restringido à parte do petróleo e muito menos à parte comercial.

Isso sim, estamos propondo agora que seja a ALADI, que é a Associação basicamente voltada aos assuntos do intercâmbio comercial em suas diversas facetas, quem examine as implicações, as possibilidades de cooperação na área de compra e venda de petróleo na região.

Portanto, são duas coisas que não se chocam. Pelo contrário, complementam-se.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Senhor Presidente, sim, nós estamos de acordo com a apresentação do Brasil que aponta, justamente, a um tema fundamental de nossos dias, que é a incidência que vai ter o aumento do petróleo sobre a economia dos países latino-americanos.

A princípio, também, apoiamos a idéia em que se baseia, quanto às datas e procedimentos concretos que está propondo.

Consideramos muito interessante que a ALADI possa dedicar-se a este tema onde será colocada a prova um pouco a solidariedade do continente, como foi dito.

Compreendemos também que há outros organismos, logicamente, que têm ingerência neste tema. Aqui foi mencionada a OLADE. Creio, justamente, que a proposta do Brasil está se referindo a tomar como base todos os estudos efetuados pela OLADE e trabalhar juntamente com esse organismo.

Nós vamos pedir instruções para a quinta-feira próxima, logicamente, mas adiantamos que nos pareceria realmente muito interessante que a ALADI pudesse dedicar-se a esse tema porque o que está sendo previsto é a possibilidade de atuar em uma emergência para obter um acordo concreto sobre abastecimentos, idéia de por si muito interessante.

Sabemos que a OLADE há anos está trabalhando no tema de emergências energéticas, mas até agora não se obteve, que eu saiba, um acordo concreto. As vezes as crises, como também disse outro Representante, são um incentivo para fazer acordos que em circunstâncias normais leva muitos anos conseguir. Por isso creio que será uma excelente oportunidade.

Nesse sentido apoiamos, repito, essa apresentação e na quinta-feira teremos instruções concretas sobre a convocação da reunião técnica neste âmbito. Acredito que há consenso sobre a necessidade

de que os países cheguem a um acordo. Haveria alguma dúvida ainda sobre o âmbito, em que foro deveria ser feita a reunião.

Nesse sentido solicitaremos instruções.

Representação da COLÔMBIA (Patricia Dávila de Navas). Evidentemente, é de grande significação a proposta apresentada pela Representação do Brasil sobre a realização de uma conferência sobre petróleo.

No entanto, nossa Representação, neste momento, não estaria em condições de apoiar a proposta nos termos concretos em que foi apresentada, já que não temos instruções. Comprometemo-nos, Senhor Presidente, a manifestar na maior brevidade a nossa Chancelaria esta iniciativa, com o objetivo de poder elucidar seu futuro em uma próxima reunião do Comitê de Representantes.

Entretanto, considero oportuno manifestar que a data de 17 está bastante próxima, falando em termos muito realistas; está demasiado perto para poder fixar uma convocação de tanta transcendência.

Comprometo-me a fazer as consultas imediatamente, mas manifesto que o prazo nos parece um pouco curto.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, não temos aqui os estatutos da OLADE, mas considero que não poderia haver um conflito de competências porque a OLADE não é uma instância negociadora; a OLADE faz estudos e apresenta propostas. A ALADI é a instância negociadora. Quando os Presidentes se referem à OLADE ou se referem à ALADI o fazem dentro da natureza jurídica desses esquemas. De tal maneira que não vejo nenhuma possibilidade de conflito, senão de complementação. A OLADE contribui com seus estudos técnicos, da mesma maneira que a ARPEL ou que a CEPAL, e com base nisso nós estudaremos a forma de transformar essa necessidade em um instrumento negociador, seja um acordo de alcance regional, seja um acordo de alcance parcial. De modo que não poderia haver em nenhum caso, do ponto de vista jurídico, um conflito de competência entre a OLADE e a ALADI; que a OLADE seja uma instância negociadora de acordos específicos, não me parece que tenha esse caráter. De maneira que quando os Presidentes se referem à OLADE se referem aos estudos técnicos que possa fazer a OLADE, às chamadas de atenção que faça a OLADE, mas isso se plasma em instrumentos jurídicos no âmbito das instâncias negociadoras que temos na região, que são a ALADI, o Grupo Andino e outros.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Embaixador, por suas apreciações de caráter jurídico, que creio definiram os campos de ação e a competência que teria nesta matéria a ALADI.

De qualquer maneira, a Presidência deseja manifestar o beneplácito pelo eco positivo -não podia ser de outra maneira- que teve a proposta do Brasil. Particularmente devemos destacar as manifestações dos países produtores, que não somente, como dizia no início, dentro de uma conveniência comercial e econômica estão dispostos a enfocar este problema, senão com o mais elevado sentido de solidariedade continental.

Então, a Presidência faz duas sugestões: uma, se há lugar, levar em consideração as observações ou a sugestão da Senhora Representante da Colômbia no sentido de que poderia estimar-se a quinta-feira poderia ser uma data próxima para começar a estudar e considerar a proposta da Representação do Brasil; outra, cremos - a Presidência assim sugere - que talvez não seria conveniente entrar em maior debate porquanto em muitos casos muitas Representações foram surpreendidas, diríamos, pelo alcance, pelo motivo e pelo objetivo mesmo do tema.

Então, justifica, diríamos, um estudo e uma consideração para que possamos observar e, em seu caso, fazer as consultas pertinentes a nossas Chancelarias.

Nesse sentido deixaríamos já o debate; naturalmente há duas intervenções solicitadas; isto não limita as que também poderia, haver, mas entrariamos ao fundo na próxima reunião e haveria que pôr-se de acordo para fazê-lo na quinta-feira.

Continuamos oferecendo o uso da palavra.

Representação do MÉXICO (Salvador Arriola). Senhor Presidente, escutam com atenção alguns comentários realizados e me chamam a atenção. Insisto, os Presidentes do Grupo do Rio colocaram este parágrafo em razão da preocupação urgente que têm países latino-americanos do que possa acontecer com a crise do Golfo; e não fizeram um parágrafo simplesmente para dar um mandato à OLADE a fim de que leve adiante estudos técnicos.

O México assumiu, no âmbito da OLADE, alguns compromissos específicos, não derivados do Acordo de São José porque tampouco o Acordo de São José foi negociado com o Mercado Comum Centro-Americano nem com a Comunidade do Caribe, senão que são decisões unilaterais dos Governos e principalmente são decisões que têm muito de vontade política.

Por isso aqui se fala, diria, de se alguma Representação estaria em contra de que se diga que se garantirá a seguridade do hemisfério no campo energético, já que isso responde à principal preocupação, que é o problema do abastecimento. Creio que aqui os Presidentes são muito claros nesse sentido.

Depois se diz "reduzir o impacto econômico e social". Isso se refere ao impacto direto que têm os aumentos nos preços do petróleo. Esse também é um conceito político da maior importância. E, finalmente, convida-se a realizar as ações correspondentes. Que quer dizer isso? Que no âmbito da OLADE serão adotadas as medidas correspondentes ao tema abastecimento e ao tema da estabilidade dos preços.

Portanto, Senhor Presidente, creio que deveria existir, antes de tomar uma decisão sobre a convocação no âmbito da ALADI, um pedido aos próprios Governos e especificamente aos Ministérios de Energia, que são os que estão trabalhando neste tema, de se corresponde à ALADI agora, depois do mandato de Caracas, trabalhar na matéria.

Insisto, o Governo mexicano subscreveu isto e está totalmente de acordo em que na OLADE se discutam estes assuntos. E nos preocupa que estejamos neste momento duplicando os trabalhos de dois organismos fundamentais. Mais ainda, no âmbito do SELA, lembro, no último Conselho Latino-Americano, também se falou da necessidade de estabelecer, por proposta do Equador, um mercado que pudesse dar seguridade em matéria energética a nossos países. E por ocasião dessa reunião não puderam ser especificados detalhes, porque precisamente a OLADE era a instituição a quem correspondia fazê-lo. Foi, insisto, no âmbito do SELA onde se decidiu colocar este tema na espera da OLADE.

Portanto, desejaria manifestar que se examinamos este parágrafo poderemos verificar que existe, primeiro, uma decisão presidencial que reponde a resolver o problema da garantia no abastecimento, que responde a tratar de reduzir o impacto econômico e social dos aumentos dos preços e a adotar as ações correspondentes no âmbito da instituição privilegiada para este tema.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Desejaria fazer lembrar que a OLADE é um organismo tão competente como qualquer outro; é um organismo governamental e tem, inclusive, como órgão um Conselho de Ministros, como tem a ALADI. De maneira que do ponto de vista jurídico internacional tem a mesma capacidade negociadora. Talvez efetivamente não tenha a possibilidade de implementar os acordos que se celebrem, mas é um organismo negociador absolutamente válido, como a ALADI, mas não de celebração de acordos no campo que tem a ALADI; isto é verdade. Mas acredito que nessa ordem de idéias a OLADE pode analisar o tema profundamente e em uma segunda instância a ALADI poderia ser o órgão em virtude do qual sejam formalizados esses acordos.

A OLADE tem plena competência, e sabemos muito bem que a OLADE tem pleno funcionamento desde 1975, com diversas reuniões dos Ministros de Energia. De modo que são os funcionários competentes para este tema e a um nível, inclusive, muito mais elevado que o Comitê de Representantes. Mas isso não interessa. O que interessa é que devemos tratar e resolver o tema.

Não creio que devamos, neste momento, entrar em um conflito de jurisdição de competências entre organismos que são nossos, latino-americanos, mas creio que evidentemente o âmbito da discussão deve ser o organismo especializado. Há um organismo especializado em um tema e sempre tem prioridade. Considero que devemos sujeitar-nos às discussões presidenciais e eu não posso resolver. Enviarei o tema a meu Governo, quem resolverá a esse respeito. E creio que pela situação que viveremos nos próximos dias será muito mais realista considerar o tema na próxima reunião de terça-feira, porque na quinta-feira não teremos instruções suficientes. Portanto, sugiro que votemos na próxima terça-feira para ser realistas e pragmáticos.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Com relação ao documento de Caracas queria reiterar que a frase que se está lendo consta em um documento preparado pelos técnicos da reunião. Posteriormente foi feito um documento pelos Ministros e aprovado

pelos Presidentes e essa frase está concretizada com a encomenda que foi feita pelos Presidents à OLADE do estudo integral imediato da matriz energética da região. A matriz energética, que é muito mais amplo.

Nossa proposta é muito menos ampla, é uma coisa muito limitada e se refere ao intercâmbio comercial na área do petróleo, dentro da competência da Associação. Portanto, não é contraditória um coisa com a outra.

Esta frase não se refere a compra e venda de petróleo; refere-se ao problema energético em geral e foi dada uma encomenda à OLADE de fazer em três meses um estudo integral imediato da matriz energética. É muito diferente a coisa.

Em segundo lugar, com relação ao papel da OLADE, no texto que distribuiu a Representação do Brasil está muito claro. Não se trata de ignorar a OLADE. A OLADE estará presente e possivelmente com algum trabalho novo, com alguma nova contribuição. É muito importante a participação da OLADE e os documentos que foram citados aqui são da OLADE e, portanto, não se trata de excluir a OLADE, senão de fazer esse trabalho juntamente com a Associação Latino-Americana de Energia.

E, por último, a questão das datas. Dado o sentido de urgência, preferiria manter a data da quinta-feira e se não pudéssemos ter decisão na quinta-feira o faríamos na próxima reunião. Mas, para dar um sentido de urgência, inclusive em termos de opinião pública, teríamos que manter essa data. Preferiria manter essa data e se na quinta-feira não temos resposta de todos trataríamos o tema na terça-feira próxima. Mas não seria conveniente, não seria justo que uma proposta desse tipo tivesse uma semana para ser respondida. É uma decisão política. Nós não precisamos de nenhum estudo para dizer sim ou não a esta resposta. É uma decisão política que os países vão tomar. Vamos discutir ou não vamos discutir o tema nesta oportunidade.

Portanto, pediria que fosse mantida a data de quinta-feira para a discussão da convocação e sem maiores problemas porque é uma decisão política. Nós sabemos muito bem que não se trata de escolher o órgão que estude ou não o tema. É uma decisão política que os países aqui presentes vão ter a respeito da convocação dessa reunião.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, depois de escutar tudo o que foi manifestado aqui fiquei mais convencido da necessidade, da conveniência, deste intercâmbio de idéias porque esclarecem, realmente, não somente a importância do tema no qual estamos totalmente de acordo, o tema é muito importante, senão as variantes que tem o estudo do tema. Estamos tratando temas que, como manifestou o Senhor Representante do Equador, não vão ser decididos por nós senão por nossos Governos.

De maneira que a consulta sobre este tema deve ser feita aos nossos Governos.

Considero que foi muito valioso escutar os pontos de vista sobre quando nossos governos vão considerar oportuno estudar o ponto da comercialização. Esse é um ponto que vai criar aos Governos algum problema prático. Estamos estudando o aspecto de um aumento de preços e estamos apelando para solidariedade porque os preços vão subir. E então a solidariedade também deverá ser estudada perante a possibilidade da diminuição de preços. Esse será, realmente, o momento em que continuaremos demonstrando solidariedade. Nós, os que estamos em melhores condições agora, mantemos a posição que sempre teve a Venezuela, de ser realmente positiva no sentido da solidariedade. Eu lembrava que nos casos de guerra para os Estados Unidos nosso petróleo foi um fator de seguridade, manifestava o Senhor Representante do México; a atenção que vêm prestando há anos o México e a Venezuela a todos os países ou à maioria dos países da América Central e do Caribe. De maneira que são eles realmente os que estão provando nossa solidariedade. Mas, ao mesmo tempo vai surgir a oportunidade para que demonstremos a solidariedade em um caso que é previsível. Há muitas opiniões de que se esta situação se desenrola rapidamente haverá uma rapidíssima queda nos preços. Então, dali surge a solidariedade que os governos latino-americanos deveremos estudar. Vamos ser solidários com outros países, como até agora fizemos, e vamos ser também solidários entre nós.

De maneira que por isso é importante que estas coisas sejam examinadas, analisadas e, chegado o momento, nossos governos resolverão quando realmente estudaremos esse outro aspecto da comercialização, que é muito importante. Se os governos decidirem que devemos fazê-lo agora, assim se fará ou eles farão intercâmbio de idéias e nos dirão em que momento.

De qualquer maneira, o que queria ressaltar era a importância do fato de haver podido escutar e dizer estas coisas que estamos escutando e dizendo aqui.

Representação do URUGUAI (Néstor Cosentino). Senhor Presidente, no início desta reunião, depois de ler a apresentação tão oportuna da Representação do Brasil sobre este tema, que consideramos todos crítico e urgente, pensamos que a ocasião é mais do que propícia para que o tratemos sem dilações e todos estivemos de acordo em que tínhamos de fazê-lo. Depois começa a aparecer toda uma série de considerações e aspectos jurídicos com outras organizações, etc., etc., que não vamos repetir mas que entendemos menores frente ao problema de fundo. Nós estamos de acordo com o manifestado pela Representação do Brasil; em sua proposta, item doze, no ponto um, o que propõe é a negociação de um acordo geral a nível sul-americano sobre abastecimento de petróleo em condições satisfatórias para os países vendedores e compradores, buscando mecanismos financeiros adequados, etc.

E depois, no ponto dois desse mesmo item diz que se busquem também as formas de incrementar o comércio intra-regional de hidrocarbonetos e diminuir a importação de extazona. Creio que isso é competência absoluta e precisa da ALADI. E se isso é o que vamos discutir, creio que não podemos estar pensando se isto concorda com obrigações ou competências específicas de outros organismos latino-americanos como foi dito também no início por mais de uma Representação. Estamos convencidos de que isto não se opõe entre si, senão

que é uma situação complementar; o que nós possamos fazer e o que fazem os demais. No que diz respeito à negociação de um acordo geral a nível sul-americano sobre abastecimento de petróleo - obviamente incluindo o México, que faz parte da ALADI - isso, creio, é de competência da ALADI e não compete a ninguém mais do que nós negociar um acordo geral.

Todas as demais considerações que se fazem quanto a se deveremos convocar os Ministros ou não, juntamente com a ARPEL, com o SELA, etc. etc., estou de acordo em que podem ser discutíveis ou não. Creio que o que não se pode discutir em absoluto é que tratemos a negociação desse acordo geral. O que temos de estudar é como vamos fazê-lo.

E, por outro lado, o fato de que novamente falemos do adiamento lembra-me quando falávamos há alguns meses da Proposta Bush, sempre estamos adiando. Creio que na terça-feira algumas Representações terão instruções e outras não; talvez tenhamos a sorte de que grande maioria tenha instruções. Não devemos adia-lo de antemão. Se na quinta-feira ninguém tem instruções, ficaremos obrigados a adia-lo mais uma semana ou não. Se a maioria tem instruções, ou talvez todos, trataremos o tema na próxima quinta-feira.

Por conseguinte, minha sugestão concreta é não pensar de antemão que não teremos instruções; pensemos que sim teremos, e devemos sujeitar-nos à proposta do Brasil, especifica no que diz. Talvez seja conveniente lê-la novamente; talvez seja conveniente fazer um intervalo de cinco minutos para lê-la de novo, mas não a deixemos para a semana que vem, para ver o que acontece, porque desta maneira vamos chegar novamente a abril sem ter decidido nada. Digo isto com todo respeito, mas devemos ser mais efetivos e executivos em nosso trabalho e não estar sempre pensando nas coisas negativas que podem acontecer, que talvez não aconteçam.

Representação do MÉXICO (Salvador Arriola). Creio que seria muito prático, que todos estariamos de acordo em que houvesse uma comunicação do Senhor Secretário-Geral da ALADI com sua contraparte, o Secretário-Geral da OLADE, a fim de que esse funcionário pudesse informá-lo sobre os passos que neste momento estão sendo dados nessa Organização para cumprir com o mandato da reunião de Caracas, como vê o tema e quais poderiam ser, nesse momento, as ações de colaboração.

A Representação do México, por exemplo, se se tomasse a decisão de convocar uma reunião extraordinária da OLADE, não teria problema em colocar o temário proposto pela Representação do Brasil, porque coincide, insisto, com o parágrafo que os Presidentes deram como mandato à OLADE. Mas, sim seria oportuno - e creio que seria o consenso de todos - solicitar ao Secretário-geral que se comunicasse com o Secretário da OLADE a fim de poder comentar os passos que estão sendo dados nessa Organização e evitar, então sim, duplicações que seriam nefastas.

Insisto, não teríamos problemas em que se iniciasse a consideração do tema, mas que se esclareça primeiro o foro em que deve ser discutido.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Consideramos que realmente a proposta que acaba de fazer o México é saudável. Quando nos reunamos na quinta-feira, penso, para conhecer a fundo a matéria porque hoje apenas lhe estamos dando entrada, não estamos resolvendo nada, conheceremos já os estudos feitos pela OLADE, que talvez -desejamos dentro desse espírito otimista de nosso querido Embaixador do Uruguai- a OLADE também já terá estudado a parte da comercialização. De modo que isso também nos ajudaria muito; se existe nesse campo algo adiantado, muito melhor e nos orientaria ainda muito mais para o que possa resolver a ALADI.

O Governo da Venezuela está tomando medidas de emergência por nossa situação muito especial de produtores de petróleo e nossas autoridades devem estar realmente todas dedicadas a esta matéria. Mas, sendo este um ponto importante, certamente também terão tempo de pensar de aqui até quinta-feira sobre esta proposta que lhes vamos fazer conhecer.

Representação da COLÔMBIA (Patricia Dávila de Navas). Consideramos muito conveniente, Senhor Presidente, a proposta da Representação do México, no sentido de que o Secretário-Geral da ALADI entre em contato, de forma mais ou menos rápida, com o Secretário da OLADE para conhecer os passos, como manifesta o Embaixador do México, que a OLADE deu em desenvolvimento do mandato dos Presidentes. Consideramos de muita utilidade e parece oportuno. Por isso apoiamos essa sugestão e reiteramos essa solicitação ao Senhor Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. A Secretaria escutou com muita atenção todas as intervenções dos Senhores Representantes e encontra muito interessante a proposta do Senhor Representante do Brasil.

Temos a certeza de que podemos estar nas vésperas de, talvez, a pior crise energética que possa sofrer a América Latina, especialmente os países importadores de petróleo, em muitíssimos anos, e que o mais importante do fato de que o Senhor Embaixador do Brasil tenha trazido à mesa esta discussão é que a ALADI possa tomar parte neste tema que, com toda certeza, vai ter grande transcendência nos próximos dias. Estamos nas vésperas de um conflito, tomara não se desate, e segundo os dados de que todos dispomos, poderíamos estar a muito poucas horas de culminar um período de paz, que de repente se possa frustrar.

O mais importante é que se logre mobilizar as instituições, as organizações, os países-latino-americanos sobre este tema e que a ALADI possa ter uma participação muito direta neste assunto.

A proposta do Senhor Representante do México, apoiada pela Senhora Representante da Colômbia, parece não ter oposição e cremos que o mais pertinente é entrar em contato com a OLADE e, obviamente, com a ARPEL e com o SELA, porque temos certeza de que o tema está começando a sacudir-se vigorosamente no seio de todos estes organismos. E talvez para a próxima oportunidade da reunião do Comitê poderíamos ter um quadro mais preciso sobre as ações que estão sendo adotadas e que com toda certeza deverão levar a uma ação harmônica e conjunta, para o qual deverá ser definido o foro, o lugar e, evidentemente, terá que envolver nossos Governos, a

muito alto nível, talvez a nível ministerial e que envolva os Ministros de Minas e de Energia de nossos países.

A Secretaria vai acompanhar muito de perto os acontecimentos, vai informar permanentemente os Embaixadores sobre as informações de que possamos dispor, de maneira de poder configurar um plano, uma estratégia latino-americana para enfrentar estas circunstâncias tão difíceis.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, consideramos que caso não atuemos rapidamente nisto, não teria sentido para o futuro. Por isso creio que poderia ser útil que a Secretaria, na reunião de quinta-feira, nos apresentasse um formulário de perguntas que enviaríamos ao Secretário da OLADE, perguntando-lhe, inclusive, se está em condições de concorrer ao Comitê da terça-feira. Trata-se de apresentar-lhe nossas preocupações muito concretamente. As perguntas que aprovemos aqui na quinta-feira serão enviadas pelo Secretário-Geral da ALADI ao Secretário-Geral da OLADE, pedindo-lhe, se necessário, que assista à reunião de terça-feira ou em breve. Porque entrar em contato com a Secretaria-Geral da OLADE é para apresentar nossas preocupações de maneira muito concreta. As perguntas que forem aprovadas aqui na quinta-feira serão enviadas pelo Secretário-Geral da ALADI ao Secretário-Geral da OLADE e, caso seja necessário, que assista à reunião de terça-feira ou em breve. Porque a OLADE vai perguntar-lhe coisas concretas. A Secretaria nos apresentaria uma série de perguntas. Para isso não precisamos instruções. Simplesmente apoiar ou não um questionário de perguntas que trataríamos na quinta-feira para ser enviado ao Secretário-Geral da OLADE. Entre elas o assunto da competência. Porque, como disse o Equador, os instrumentos com os quais vai ser plasmada a solidariedade serão aprovados aqui, não lá. Mas deveria conhecer-se as bases e os critérios, e o conteúdo naqueles instrumentos vai ser considerando a resposta que possa dar a OLADE. Ou seja, nossa proposta é que nos reunamos na próxima quinta-feira para aprovar o questionário que nos apresentaria a Secretaria para ser enviado ao Secretário da OLADE e, caso for necessário que este assista, nós financiaremos a viagem.

Representação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Senhor Presidente, não teríamos inconveniente nessa consulta ao Secretário da OLADE. Mas, acredito que já sabemos a resposta. O que pergunta o México está respondido. O Secretário-Geral da OLADE vai dizer que dentro desse parágrafo que foi incluído encomendou-se um estudo sobre a matriz energética. Esse é o trabalho que foi encomendado à OLADE, que não choca com nosso trabalho aqui.

Portanto, não temos inconveniente em que seja feita a pergunta porque sabemos a resposta. Agora entendemos que a Secretaria da OLADE não vai colocar o problema em termos de consultas sobre realização dessa reunião. Porque sua realização é solicitação de um país-membro que contará ou não com o apoio dos demais e não depende da Secretaria-Geral ou de qualquer outro órgão. É uma decisão política que o colegiado aqui tomará. Foi feita a proposta e o colegiado decidirá se se fará ou não a reunião, independentemente de decisão ou vontade de outro Secretário de outra Organização. É bem clara nossa posição sobre isso.

Não temos inconveniente em que se faça perguntas; não cremos que deva ser feito um questionário. O Representante do México colocou a pergunta dentro desse parágrafo da Declaração de Caracas e deveria ser feita dentro do espírito que colocou o Representante do México. Nós já sabemos qual vai ser a resposta porque ela está na Declaração de Caracas. De qualquer maneira, não temos inconveniente na pergunta. Não obstante, cremos que é útil, além dessa pergunta que se coordene a atuação dos dois organismos para essa reunião, caso o Comitê decida convocá-la.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Senhor Presidente, também consideramos de utilidade essa consulta sugerida pelo México para saber exatamente o que está sendo estudado pela OLADE neste momento, conforme o mandato presidencial.

O que sim consideramos é que o Secretário-Geral pode diretamente fazer as consultas e talvez não seria necessário trazer aqui um formulário de perguntas na quinta-feira. O que qualquer Representante pode, se deseja, é aproximar ao Secretário-Geral alguma sugestão que lhe interesse. Mas, cremos que já imediatamente o Secretário tem faculdades para fazer uma consulta de exploração perante a Secretaria da OLADE.

Representação do MÉXICO (Salvador Arriola). Senhor Presidente, como contribuição ao questionário que pudesse ser examinado na quinta-feira, e coincidindo com o manifestado pelo Senhor Representante do Brasil, efetivamente haveria duas perguntas. A primeira seria referente ao estudo encomendado à organização pelos Presidentes e, segundo, ao título sobre cooperação em matéria de energia que foi o que li há alguns minutos, referente ao tema da segurança, do impacto econômico e social e das ações correspondentes por parte da organização a esse respeito. E acredito que um tema adicional, se se quer inclusive reafirmar essa segunda pergunta, seriam os elementos considerados no temário da proposta do Brasil. Considero que esses três pontos também poderiam ser incluídos no âmbito geral da consulta.

SUBSECRETÁRIO (Antonio José de Cerqueira Antunes). Senhor Presidente, desejaria, apenas, acrescentar alguns aspectos dessa questão.

Creio que para muitos países a questão do abastecimento do petróleo vai extrapolar o aspecto simplesmente setorial. Sem dúvida, muitos países já estão dizendo inclusive que o combate à inflação pudesse passar a segundo plano. Muitos países que estão fazendo programas de reconversão econômica, de abertura de suas economias e de controle estrito do orçamento já estão começando a falar em termos quase de economia de guerra. Então, os problemas macroeconômicos são muito importantes neste campo.

Não creio que se possa chegar a acordos que mantenham o preço do petróleo para um abastecimento eventual garantido, muito diferente dos preços internacionais.

O problema fundamental que vai existir é o da garantia do abastecimento.

Entretanto, essa garantia de abastecimento envolve aspectos que extrapolam a questão simplesmente setorial; envolve a questão de financiamento, de tratamento do intercâmbio de petróleo dentro do convênio de pagamentos; envolve uma série de questões macroeconômicas que realmente, a meu modo de ver, extrapolam a simples visão setorial que tem por exemplo a OLADE ou a ARPEL. Não há nenhuma dúvida de que seria uma loucura fazer qualquer tentativa de estudar a questão ou, mais ainda, dando um passo adiante, propor negociações sem considerar o grande papel que devem desempenhar neste campo a OLADE e a ARPEL. Ambas as instituições já vêm estudando o problema há tempo; a OLADE tem mandatos, a ARPEL não tem mandatos governamentais, mas representa empresas petroleiras, reúne as empresas petroleiras e pude perceber na reunião que havia em Caracas que existia grande vontade por parte das empresas de contribuir com essa questão e, portanto, o papel das empresas, o papel dos organismos setoriais, o estudo técnico e os mandatos da OLADE devem ser levados em conta. Mas há outras questões mais relevantes, que derivam do impacto que o petróleo causa em várias economias, que devem ser consideradas.

Diria que caso houver uma reunião, além dos Ministros de energia teriam, talvez, que participar também os elementos de governo da área econômica porque realmente é um assunto que vai causar grande impacto nas economias. Pode mudar completamente inclusive os objetivos que hoje em dia os Governos têm no tratamento das questões macroeconômicas.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, vou ser muito breve, para insistir na importância que damos à consulta à OLADE. Se lembramos, a OLADE tem um período de três meses que caso não se tenham cumprido devem estar por cumprir-se. De modo que talvez vamos encontrar-nos com que já há um documento que pode ser que tenha as conclusões que crê o Senhor Representante do Brasil que tenha as conclusões que o Senhor Representante do México considera que deve ter. Nesse momento vamos saber que estudaram.

PRESIDENTE. Creio que entramos em um debate bastante amplo e creio que também já podemos dar algumas conclusões que representariam o acordo para continuar o tratamento deste tema. Indubitavelmente a importância do mesmo merece considerações muito diretas, de muito interesse, tanto dos países como das Representações. Dentro do tratamento político do tema creio que é urgente uma resposta positiva e imediata do Comitê. Nesse sentido, creio que há consenso em que a reunião, próxima, pedida pelo Brasil para quinta-feira 17 fique pautada assim e veremos seu desenvolvimento. Imediatamente continuaremos com as consultas à Chancelaria e, naturalmente, vamos informando-nos do tratamento do tema.

Creio que neste momento foram criadas certas pautas, manifestou-se a necessidade de algo tão importante e não seria nada raro que todo este acionar do Comitê de Representantes e da ALADI em 91 desembocasse na assinatura de um acordo de alcance parcial regional energético, entendendo que o que vamos tratar na área petroleira está intimamente relacionado com a integração e com o âmbito comercial.

Outro aspecto em que creio existe consenso é no sentido de que se façam, através da Secretaria-Geral os contatos correspondentes

com a OLADE, se arrecade a informação pertinente, se procure ter um comentário sobre os pontos propostos pelo Brasil e sobre as preocupações manifestadas também pelo Embaixador do México.

A Presidência simplesmente desejaria ver se temos um consenso, que tampouco houve oposição, no sentido de sugerir ou pedir a presença da ARPEL, convidá-la como observador para estas reuniões. Se não há oposição, assim se fará, a citaremos para que de alguma forma possa dar apreciações técnicas no desenvolvimento do tratamento deste tema.

Talvez em seu momento também possamos considerar, em vista de que sempre deu resultados positivos, embora com alguma incomodidade de algumas Representações, fazer uma reunião privada de Representações se o caso assim o determina, para que em um ambiente mais franco, fora de compromissos, possamos ir intercambiando idéias. Isso o veremos no desenvolvimento da reunião; talvez na quinta-feira tenhamos que chegar a isso.

Se houver mais algum comentário que a Presidência tivesse omitido pô-lo a consideração para sua aprovação, em relação com este tema, rogo aos Senhores Representantes que assim o indiquem. Caso contrário, continuaríamos com a agenda do dia.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Caso exista a possibilidade de reunião, lembro que nós temos uma posição na ALADI.

PRESIDENTE. Sim, Senhor Representante.

Passamos ao seguinte ponto da ordem do dia, que é o tema 6, mas vamos pedir ao Senhor Presidente, Embaixador Barbosa, que continue dirigindo esta reunião.

- Ocupa a Presidência o Senhor Representante do Brasil, Embaixador Rubens Antonio Barbosa.

5. Avaliação encomendada na letra h) da Declaração de Caracas (ALADI/CR/di 267/Rev. 1).

PRESIDENTE. Está em consideração.

A agenda já foi aprovada e nesta reunião caberia começar o exame da agenda.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, talvez antes de dedicarmos à análise da agenda valeria a pena ter algumas informações que foram produto da reunião de Chanceleres da Comunidade Européia e de Chanceleres do Grupo do Rio, em Roma. E não sei se valeria a pena, pelo avançado da hora, justamente, antes de fazer isso, que a Secretaria pudesse apresentar um relatório ou pudesse iniciar a apresentação do relatório, que tem incidências importantes sobre este tema.

PRESIDENTE. Creio que a sugestão do Secretário-Geral é muito útil, porque a participação do Secretário-Geral nessa reunião permitiu o recebimento de informações de primeira mão.

Não sei se os Representantes aqui terão outras informações adicionais, mas talvez seja importante ouvir a informação do Secretário-Geral de que, como diz -a Presidência também compartilha dessa opinião-, há uma relação entre o que ficou decidido em Roma ou, pelo menos, o que ficou conversado em Roma e os trabalhos relacionados com este ponto da agenda.

Se o Comitê estiver de acordo, então, antes de começar o exame da agenda do ponto 6 ouviríamos a informação do Secretário-Geral sobre a reunião de Roma, do Grupo do Rio com os Chanceleres europeus.

- Relatório do Secretário-Geral da ALADI sobre a Conferência de Ministros das Relações Exteriores do Grupo do Rio e da Comunidade Européia, celebrada em Roma em 20 de dezembro de 1990.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, distintos Representantes, vou-me permitir apresentar o relatório do Secretário-Geral da ALADI sobre a Conferência de Ministros das Relações Exteriores do Grupo do Rio e da Comunidade Européia, celebrada em Roma em 20 de dezembro de 1990. Estamos, neste momento, distribuindo os documentos pertinentes.

Vou apresentar o relatório em duas partes. Uma parte no dia de hoje e outra na próxima quinta-feira. Primeiro, porque é muito longo e, segundo, porque me falta completar a parte final do relatório.

Como é do conhecimento dos distintos membros do Comitê de Representantes da ALADI, em 20 de dezembro tive a oportunidade de participar, na qualidade de observador, da Conferência de Ministros das Relações Exteriores do Grupo do Rio e da Comunidade Européia.

O convite ao Secretário da ALADI foi estendido pelo Ministro Italiano, Gianni de Michelis, que atuava como Presidente do Conselho da Comunidade.

É importante ressaltar que na conferência estiveram presentes todos os Ministros dos países que integram as mencionadas organizações, tanto europeus como latino-americanos, com a única exceção do Ministro alemão, quem expressamente se excusou por ter que assistir, esse dia, à abertura do Primeiro Congresso da Alemanha Unificada.

Como conclusão da reunião foi subscrita a "Declaração de Roma sobre as Relações entre o Grupo do Rio e a Comunidade Européia", cujo texto me permito anexar.

No decorrer da reunião, em um ato público e solene, foi subscrito também o "Acordo-marco entre a Comunidade Econômica Européia e o Governo da República do Chile", entre o Chanceler Enrique Silva Cimas e o Comissionado Abel Matutes, ao qual foi outorgada grande importância.

Os Ministros latino-americanos, por outro lado, emitiram um comunicado conjunto referido às frustradas negociações da Rodada Uruguai do GATT.

O texto deste comunicado, do Convênio com o Chile e a lista de participantes são anexados também ao presente relatório.

A Conferência foi precedida de uma reunião técnica a nível de subsecretários, da qual não tenho maiores informações. No entanto, sei que a maior preocupação por parte dos delegados latino-americanos centralizou-se de forma a concretizar mecanismos eficientes de cooperação, levando em conta que esta era já a quinta reunião desta natureza sem que isto se tivesse produzido.

Em torno deste tema, em reuniões privadas concluiu-se que a entidade idônea para atuar de contraparte latino-americana era a ALADI, pois o Grupo do Rio como tal não tem capacidade jurídica para subscrever e menos para executar acordos de cooperação.

Sobre este particular, o Chanceler chileno apresentou a seus colegas latino-americanos um conceito jurídico elaborado por seu Embaixador na ALADI, no qual se esclareciam todas as dúvidas em torno da possibilidade de centralizar estes esforços na Associação. No entanto, houve um compromisso entre ambas as partes para concretizar este aspecto na próxima reunião de Luxemburgo, para a qual os latino-americanos esperam levar uma proposta específica que aparentemente haverá de ser discutida e preparada na reunião de Chanceleres do Grupo do Rio e na reunião da ALADI, que se realizarão, sucessivamente, em Cartagena, Colômbia, a partir do próximo 24 de março.

Neste aspecto não quis dar uma apreciação pessoal que tenho e é que -falando neste recinto- os Embaixadores do "BRULA", nossos Embaixadores em Bruxelas são bastante cuidadosos no sentido de que esse tema saia dali. E foram eles os que estiveram questionando a possibilidade de que a cooperação se pudesse desenvolver aqui, na ALADI. É uma apreciação muito pessoal, talvez indiscreta, mas creio que essas coisas devem ser manifestadas. Dali que houve que demonstrar que a ALADI sim era uma entidade apta e idônea para este tipo de coisas.

Por outro lado, desejo adiantar, também, que este relatório é reservado. E é reservado porque a reunião realizou-se a portas fechadas, sem participação de jornalistas; obviamente estavam todos os Ministros, estavam todos os convidados especiais, que não éramos muitos. E, por outro lado, este comentário foi, completamente, fora de Sala.

Dai que na Declaração de Roma não se tenha feito nenhuma referência à ALADI, apesar de que nas discussões, ao igual que nas declarações de vários ministros, lhe tenha sido dado um papel muito destacado.

Finalizada a Conferência, houve uma reunião privada dos Chanceleres latino-americanos, na qual decidiram realizar o mencionado encontro de Cartagena com o propósito fundamental de analisar as avaliações encomendadas ao Comitê de Representantes da ALADI e à Secretaria, juntamente com o Grupo Ad hoc, ordenadas na Declaração de Caracas pelo Grupo do Rio no ano passado.

A seguir, apresento uma síntese das declarações feitas pelos diferentes Chanceleres na Conferência, que foi aberta pelo Ministro Gianni de Michelis.

Faço esta síntese das intervenções porque, como os Senhores sabem, e observarão na declaração que estamos distribuindo, não se faz nenhuma menção à ALADI e tampouco ao tema da cooperação. Talvez o único tema sobre o qual há algum desenvolvimento seja o referente ao combate ao narcotráfico. Neste sentido a declaração é bastante pobre.

E a preocupação que houve em nossos Chanceleres e nos Subsecretários, a nível técnico, girou em torno do fato de que, mesmo nessa Declaração de Roma, ainda não se concretizavam procedimentos de cooperação mais eficientes e coisas mais concretas e específicas.

O Ministro italiano ressaltou a importância destas reuniões, que permitem o intercâmbio de idéias que servem para reforçar as relações de todo tipo.

Manifestou que se requeria de uma cooperação mais integrada entre ambas as regiões, organizada através de instrumentos jurídicos com conteúdos econômicos. Desta reunião -disse- tem que sair um impulso neste sentido, tal como estamos fazendo, por exemplo, com a Associação Européia de Livre Comércio.

Salientou o convênio que haveriam de subscrever o Chile e a Comunidade, esse mesmo dia, "com o qual se iniciava uma nova etapa de cooperação com os países latino-americanos, com a colocação em andamento de um acordo que denominamos de terceira geração, que são mais práticos e flexíveis".

A seguir interveio o Chanceler da Venezuela, Reinaldo Figueredo, na sua condição de Presidente do Grupo do Rio. Manifestou como era que esta reunião se realizasse duas semanas depois da conclusão das negociações da Rodada Uruguai do GATT em Bruxelas, que frustraram nossas expectativas, "desejaria dizer que temporariamente. Estamos certos -acrescentou- de que a Comunidade vai responder nestas matérias, sendo esta a maior entidade econômica do mundo.

"Entre a América Latina e a Comunidade os vínculos de qualquer ordem são profundos: comércio, investimento, tecnologia, entre outros. Expressou que o Grupo do Rio era informal, mas importante para a consulta e a concertação".

A cooperação com países do Grupo Andino para combater o narcotráfico, disse, reconhecemo-la como algo muito positivo, sobre o qual não temos dúvidas.

Salientou os esforços latino-americanos para concitar a integração e a unidade regional.

Fez referência à crise do Golfo Pérsico, "cuja invasão iraquí a Kuwait condenamos. A esse respeito nos preocupam a solução da crise e os possíveis efeitos de uma solução militar que poderia ter conseqüências graves para a economia mundial".

Referindo-se à Ata de Roma que haveria de subscrever-se no momento de concluir esta reunião, disse que nela se recolhem

temas que envolvem esforços de cooperação entre as duas regiões em assuntos tais como o narcotráfico. Salientou, no entanto, que além de demonstrar boa vontade havia que emprender ações concretas destinadas a alentar o desenvolvimento, que devia constituir-se em um ponto de partida para a reunião de abril em Luxemburgo.

A seguir fez uso da palavra o Comissionado Abel Matutes, quem disse que a partir desta Conferência se institucionalizava um diálogo político de concertação entre ambas as regiões. Declarou que o diálogo de Luxemburgo de há cinco anos teve resultados espetaculares, mas que, no entanto, tivemos que esperar a completar e fortalecer o quadro da democracia na América Latina. Graças a isso, destacou, nesta região se incrementava a convergência política, embora lamentavelmente se deteriorasse seu contexto econômico. Insistiu na necessidade de apoiar decididamente a integração latino-americana, fundamental para aumentar o peso internacional da região.

Falou sobre o início do processo de unificação européia e do estabelecimento de seu mercado integrado em 1991, bem como do fortalecimento de sua coesão econômica, social e política como um polo de estabilidade no mundo.

Ressaltou a importância da institucionalização do diálogo entre as duas regiões, com o qual poderão ser colocados em andamento mecanismos para fortalecer a cooperação.

Continuou dizendo que "o futuro de nossas relações não poderia ficar ao leu e que o comércio e a cooperação não se contrapunham".

Em torno das negociações do GATT, disse que o interesse comum estava em uma maior abertura e que ninguém queria um fracasso das mesmas. "A Comunidade está disposta a trabalhar na abertura para produtos de interesse para a América Latina, como as oleaginosas e a farinha de peixe, entre outros. Esperamos, disse, que a Rodada possa finalizar com êxito".

Disse também que a Comunidade estaria disposta a acordar programas plurianuais de cooperação, dos denominados de terceira geração, para o qual se acabavam de duplicar os recursos que poderão ser destinados a estimular as correntes de investimento e o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, bem como à formação e educação em setores chaves para o desenvolvimento. Fez, para finalizar, especial referência às possibilidades de capacitação em técnicas de integração.

A seguir, fez uso da palavra Manuel Medina, do Parlamento Europeu, quem destacou o âmbito democrático da América Latina que havia que fortalecer e apoiar, para o qual este diálogo tinha grande importância.

A seguir, o Presidente do Grupo Latino-Americano, Chanceler Figueredo, solicitou ao Chanceler do Uruguai que em sua condição de Presidente do Comitê de Negociações do GATT na reunião de Bruxelas fizesse alguns comentários a esse respeito, ao qual o Ministro Gros Espiell acedeu, reiterando que o fazia nessa condição e não como Chanceler de seu país, para evitar polêmicas e confrontações "pois como Ministro o faria de outra forma".

O Chanceler expressou que a Rodada era a negociação mais ampla e complexa da história e, logicamente, a mais universal.

Que aconteceu em Bruxelas?, perguntou-se. "Que 24 horas depois de iniciada a reunião já se sabia que estava bloqueada e que os esforços de aproximação não poderiam frutificar, com o qual havia duas possibilidades: permitir uma confrontação verbal e acabar em uma ruptura ou encerrar sem discursos recriminatórios para continuar posteriormente, que foi a opção adotada, com o qual quem fracassava era a reunião ministerial e não a Rodada. Assim as negociações poderiam reiniciar-se em janeiro de 91, orientadas pelo Diretor do GATT, o Senhor Dunkel, quem poderá convocar em qualquer momento o Comitê de Negociações".

"Toda a comunidade internacional, 105 países, está consciente de que deve ser evitado um fracasso e que é imprescindível um esforço conjunto para buscar saídas".

"O fracasso das negociações significaria o renascimento do protecionismo e a guerra comercial".

Expressou que o reinício das negociações deverá levar em conta os seguintes princípios: 1) seu caráter de multilateral; 2) Transparência nas negociações; 3) efetiva participação dos países em desenvolvimento; e 4) cobrir todo o espectro do comércio, sem desconhecer que por fatores econômicos e políticos, o setor agrícola é importante.

Manifestou que a América Latina havia tido uma participação importante em Bruxelas, onde atuou em conjunto, para o qual o Grupo de Cairns tinha sido uma ponta de lança. Salientou a atuação do Ministro mexicano, Serra Puche, nas negociações de serviços.

Reiterou sua disposição de servir de porta-voz entre a Comunidade e América Latina para atuar eficazmente nas negociações.

"Sem comércio livre, universal e não discriminatório, ressaltou, não haverá desenvolvimento. Nestas negociações, a América Latina se joga seu destino, pelo qual apelou para salvar as negociações. Nenhum país ou grupo de países pode levar nas costas um fracasso desta magnitude".

Posteriormente interveio o Chanceler Jacques Poos de Luxemburgo quem manifestou que "a integração, o comércio e a cooperação são os três pilares das relações entre nossas duas regiões, para o qual devemos orientar nossos esforços".

"Luxemburgo atribui grande importância a esta reunião e espera com muito interesse a realização da Conferência de 27 de abril em nosso país, para a qual transmito o mais cordial convite."

Depois interveio o Ministro João Deus Pinheiro, de Portugal, que salientou como se tinham cumprido cinco anos da ampliação da Comunidade e, por conseguinte, o ingresso de Portugal bem como a democratização da América Latina. Reiterou a importância que outorga seu país a suas relações com o Brasil e, logicamente, com a América Latina.

Posteriormente interveio o Ministro das Relações Exteriores da Argentina, Senhor Domingo Cavallo.

Vale a pena ter em conta aqui que os Ministros latino-americanos de certa forma se distribuíram os temas.

O Chanceler do Uruguai tratou o tema do GATT; o Chanceler da Argentina, o tema da integração; o Chanceler do Equador, o tema da dívida; o Chanceler da Colômbia, o tema da luta contra o narcotráfico; uma distribuição que acordaram inicialmente.

O Ministro Domingo Cavallo, da Argentina, salientou que "hoje o Grupo do Rio está conformado por 11 membros permanentes que, sendo informal, conta com instituições como a ALADI, que se orientam a promover e liberar o comércio e que pode e está capacitada para canalizar e fortalecer a cooperação e promover o comércio e os investimentos entre ambas as regiões".

Os agrupamentos sub-regionais, ressaltou, não se contrapõem nem são antagônicos com a ALADI.

Disse que em Luxemburgo teríamos que avançar nestes aspectos em termos concretos.

O comércio está indubitavelmente vinculado ao desenvolvimento e nisso vão ser fundamentais as negociações do GATT, que deverão reiniciar-se com a maior rapidez.

"Deveríamos adiantar um diálogo sobre o Sistema Geral de Preferências, cuja parte latino-americana seria a ALADI, com vistas a estabelecer a forma de poder estendê-lo depois de junho quando o prazo finaliza".

Esta é a primeira intervenção que escutei neste foro sobre este tema.

Aqui estou transmitindo palavras textuais do Chanceler Cavallo. Posteriormente serão repetidas por outros Chanceleres. E valeria a pena indagar sobre o alcance desta proposta que nos envolve diretamente e que considero muito importante.

Tive algumas discussões com alguns distintos Embaixadores sobre este tema e o assunto é ainda algo confuso. Mas, repito as palavras textuais do Chanceler Cavallo: "deveríamos adiantar um diálogo sobre o Sistema Geral de Preferências, cuja parte latino-americana seria a ALADI". Além disso ele disse concretamente que o diálogo deveria ser na ALADI "com vistas a estabelecer a forma de poder estendê-lo depois de junho quando finaliza".

"Deveriam ser estudadas as possibilidades de que o Banco Europeu de Investimentos pudesse financiar projetos na América Latina".

Esta proposta foi objeto de discussões muito árduas a nível técnico, porque os europeus se negaram sistematicamente a isso. Mas,

os Ministros, em suas declarações, insistiram na possibilidade de que o Banco Europeu de Investimentos participasse em projetos de investimento na América Latina.

"Poderiam, também, estabelecer-se mecanismos de cooperação técnica e financeira para projetos regionais ou sub-regionais destinados à prestação de serviços no âmbito da ALADI e de algumas agrupações mais reduzidas de países, em setores tais como o transporte e a integração energética."

Interveio, depois, o Chanceler Mark Eysken da Bélgica. "A tentativa de união do hemisfério norte mediante os entendimentos e a distensão este-oeste é o fato mais destacado dos últimos tempos", declarou. Seu Governo propôs para a Ata de Helsinski a inclusão de um compromisso tendente a buscar melhorar as relações com o sul, especialmente com a América Latina.

Salientou a opção pela democracia e pela economia de mercado em nossa região, bem como a importância de cooperar decididamente para preservar o meio ambiente.

Reiterou a importância do comércio e do êxito que devem ter as negociações do GATT.

Ressaltou os esforços de integração na América Latina, para os quais a Comunidade e seu país estão dispostos a oferecer capacitação de peritos em técnicas de integração.

Esta Conferência, concluiu, deverá significar a decolagem das relações entre a Comunidade e a América Latina.

Posteriormente interveio o Ministro Gerard Collins, da Irlanda, quem declarou que a integração latino-americana fortalece a região e lhe permite participar mais efetivamente do âmbito mundial e, portanto, alegrava-se pelos esforços por remover as dificuldades a seu comércio.

"Vemos progressos na América Latina", disse, "e devemos alentá-los através da cooperação para a promoção do comércio, da tecnologia, da proteção do meio ambiente e do combate ao narcotráfico".

Posteriormente interveio o Chanceler Fernando Solana, do México, quem manifestou que "conclui o ano 90"; "foi de grandes progressos na América Latina, caracterizado por uma nova estratégia econômica, pela abertura, pela integração e pela democracia".

"São louváveis os esforços sub-regionais do Cone Sul, do Grupo Andino, da América Central e do Grupo dos Três, dos acordos do México com o Chile e do México com os Estados Unidos e Canadá. Tudo parece disperso, mas tudo isso tem como âmbito a ALADI, através da qual se obterá no futuro o necessário espaço latino-americano."

Acrescentou que todos sabem que no primeiro semestre de 91 o México iniciará negociações formais com os Estados Unidos para chegar a uma zona de livre comércio, mas "queremos deixar claro

que de modo algum este interesse natural nos limita ou exclui de nossa integração com a América Latina e nas relações desta com a Europa". O México, acrescentou, poderia ser uma ponta importante no diálogo Estados Unidos-Europa.

Informou que o México teria uma reunião de cúpula com os Presidentes da América Central em janeiro e que com esta região pactuaria também uma zona de livre comércio.

Falou sobre o Grupo dos Três que inclui também a Colômbia e a Venezuela, países com os quais o México adiantaria um programa de maior apoio para o desenvolvimento econômico e social da América Central e do Caribe.

Recordou, também, que em Guadalajara se reuniriam em julho de 1991 os Presidentes da Ibero-América no contexto das comemorações do V Centenário do Encontro das Duas Culturas, o que considerou histórico.

Instou a que fossem celebrados acordos de cooperação entre a ALADI e a Comunidade, de amplo alcance.

Fez referência à próxima reunião sobre meio ambiente no Brasil e ao preocupante incremento de consumo de drogas na Europa e nos Estados Unidos.

Posteriormente interveio o Ministro Francisco Fernando Fernández Ordóñez, da Espanha, que salientou a iniciativa mexicana e do Grupo dos Três na América Central e do Caribe.

Disse que esta reunião de Roma se constituía na conclusão de um processo e, ao mesmo tempo, no início de uma nova etapa nas relações Europa-América Latina, e acrescentou: "A Europa tomou consciência do significado da América Latina e de sua evolução nos anos recentes, com o qual se produziu uma crescente convergência em muitas áreas entre ambas as regiões."

"Hoje se inicia uma nova etapa de diálogo e de cooperação mais estreitos". Propôs uma reunião de peritos para analisar as possibilidades de acesso às instituições financeiras comunitárias e a seus programas científicos e tecnológicos.

Ai está a discussão do Banco Europeu de Investimentos e outro tema que também foi motivo de discussão a nível técnico, que é o acesso aos programas de desenvolvimento tecnológico e científico da Europa; concretamente o projeto Eureka. Queriam uma vinculação da América Latina com esses projetos, onde também houve algumas reticências. Então, ele propõe a realização deste grupo de peritos.

Fez referência às negociações do GATT, para cujo final feliz deveriam reiniciar-se os esforços de todas as partes envolvidas.

Considerou conveniente adiantar conversações sobre o Sistema Geral de Preferências, "o que poderia fazer-se com a ALADI, que é a entidade latino-americana adequada para isso". Finalizou ressaltando a vocação americana da Europa.

Interveio, posteriormente, o Ministro Adonis Samaras, da Grécia" que fez referência especial ao problema da dívida externa e à necessidade de impulsar mecanismos mais efetivos para solucioná-la.

Posteriormente interveio o Ministro Diego Cordovez, do Equador, ressaltando a importância desta reunião na qual se iniciava uma nova etapa nas relações europeu-latino-americanas, e agradeceu o interesse demonstrado pela Presidência italiana para nossa região.

Salientou como tínhamos logrado instaurar a democracia no continente, mas como também, "esta tornou-se precária devido às graves dificuldades econômicas da região". Trouxe à tona o último relatório da CEPAL, que mostrava que todos os indicadores econômicos e sociais da região continuavam sendo negativos como em anos passados e que demonstravam a gravitação que nele tinha o problema da dívida externa.

Declarou: "Os Chanceleres latino-americanos não estamos satisfeitos com o texto sobre dívida do projeto de declaração, que não sei se é definitivo, e reiteramos que este tema deve ter tratamento político".

Essa foi a discussão principal em torno do tema da dívida. Os europeus não quiseram reconhecer ou aceitar uma inclusão de uma frase que dissesse que o tema da dívida externa deveria ter um tratamento político.

Continuou dizendo que assim foi reconhecido pelo Governo dos Estados Unidos e pela Iniciativa para as Américas, do Presidente Bush. Necessitamos pôr-nos de acordo com um texto que nos satisfaça a todos. Este deveria ser um tema importante para a Reunião de Luxemburgo". O texto, finalmente, já tinha sido negociado e não houve nada a fazer a esse respeito.

Fez referência especial à dívida oficial e salientou como a Bélgica tinha tomado a decisão de perdoar a dívida equatoriana. É importante ter conversações oficiais a esse respeito. Acrescentou que é necessário esboçar fórmulas mais eficientes porque não poderemos avançar em outros temas do desenvolvimento sem resolver este.

Como tinha comentado no começo, continuaremos este relatório na próxima quinta-feira.

Ainda não distribuí este relatório. Simplesmente porque devo fazer-lhe algumas pequenas correções e porque não o completei; estamos próximos a finalizá-lo. E, repito, é preliminar. Ou seja, em alguns casos, com toda certeza, estou recolhendo incompletas as intervenções dos Chanceleres ou, talvez, possa tê-las interpretado mal em alguns eventos, mas tratei de recolher o mais fielmente possível as intervenções de todos. E, simplesmente, solicitaria que explicassem, quando enviem este relatório a seus governos, que de qualquer maneira está sujeito a todas as correções e precisões que desejem fazer suas Chancelarias e que perdoem as deficiências que possa ter o relatório que vamos, finalmente, distribuir na quinta-feira.

PRESIDENTE. Agradecemos ao Secretário-Geral a informação e esperamos que seja completada na próxima reunião porque há interesse no pronunciamento dos Chanceleres latino-americanos, pelo tom vago e genérico dos Chanceleres europeus.

Pela informação feita até este momento ressaltam dois aspectos importantes. Primeiro, a informação dessa reunião de Cartagena. E segundo, que está implícito em várias declarações de Chanceleres latino-americanos, o interesse pela firma deste acordo de cooperação com a Comunidade. Talvez possamos tratar esses dois temas em uma próxima reunião. E esse ponto, justamente, tem incidência em nossa agenda, voltando aos temas da ordem do dia.

Nós estamos já com a agenda conformada para tratar a encomenda dos Presidentes sobre o papel da ALADI na nova realidade da integração regional.

Em conversações com diversos Representantes e devido justamente à urgência da matéria se se realiza a reunião de Ministros da ALADI durante a reunião ministerial do Grupo do Rio em Cartagena, será muito difícil deixar de lado ou não mencionar esse mandato presidencial. E se for esse o caso, se esse mandato presidencial de Caracas tivesse de ser incluído como um dos pontos da agenda para essa reunião ministerial da ALADI em Cartagena, a agenda, como está conformada, dificilmente permitirá que nesses próximos quarenta e cinco ou sessenta dias possamos dispor dela. E como dizia, em conversações com alguns Representantes tive a impressão de que haveria interesse de que concentrássemos aqui no Comitê, diretamente, o assunto nos tópicos que interessam diretamente. Fazer toda uma discussão sobre o contexto internacional, o novo contexto político econômico regional, os objetivos do processo, isso só, levaria algumas sessões do Comitê caso todos tivéssemos uma opinião que no fundo é convergente. Temos todos a mesma visão das dificuldades do momento internacional, do novo contexto do após-guerra fria, do que significa isso para as nações em um mundo, principalmente para as nações em desenvolvimento como os países da América Latina.

Com relação ao item I, "Identificação das atuais perspectivas e tendências da integração", creio que já foi discutido em detalhe durante a reunião do grupo ad hoc. E temos, todos, uma visão muito clara das atuais perspectivas e tendências da integração. Há um documento da Secretaria-Geral, há um comentário por parte da Representação da Venezuela, há opinião de todas as Representações aqui e talvez fosse redundante voltar ao tema. É evidente que em qualquer momento essas novas, as atuais perspectivas e tendências estarão presentes nos pronunciamentos das Representações.

E estariam os três últimos pontos da agenda: "O Tratado de Montevideu 1980 perante as novas realidades da integração", (ali sim há um núcleo ou ponto central da encomenda feita pelos Presidentes ao Comitê de Representantes) e o ponto três, "Análise das

conclusões do Grupo ad hoc de peritos", e o ponto IV, a "Determinação dos critérios e medidas necessárias para dar à organização a flexibilidade e eficácia que requerem as atuais perspectivas da integração latino-americana".

O que estou tentando transmitir aos Senhores é o sentimento de algumas Representações, não conversei com todas, de que talvez fosse o caso tratar, diretamente, os itens dois, três e quatro da agenda, sem prejuízo de que qualquer Representação em qualquer momento volte a tratar qualquer ponto da introdução ou do ponto primeiro da agenda. Mas, para ganhar tempo, a partir da próxima reunião, se o Comitê estiver de acordo, a Presidência sugeriria isso: que tratássemos diretamente um núcleo, o centro das preocupações. Caso fosse seguido esse programa talvez pudéssemos nestes dois meses até 24 de março, quando se realizará a reunião de Ministros da ALADI, ter um documento já discutido e aprovado pelo Comitê, que seria elevado à consideração dos Chanceleres como um primeiro trabalho da Associação em resposta ao mandato presidencial.

Submeto essas reflexões à consideração do Comitê como uma contribuição para acelerar o exame desta matéria, para avançar mais rapidamente e ter uma posição comum, de consenso do Comitê para encaminhar aos Ministros.

De qualquer maneira, está aberta a discussão a partir do primeiro item da agenda e da introdução, e se o Comitê não deseja fazê-lo de outra maneira seguiríamos a agenda como está e demoraria um pouco mais de tempo. Está aberta a discussão.

Representação do MÉXICO (Salvador Arriola). Senhor Presidente, a Representação do México coincide com a necessidade de fazer uma síntese em termos de nosso calendário, colocando-nos na agenda existente. Nesse sentido estamos de acordo em que a parte introdutória e o ponto I possam ser passados por cima. No entanto, creio que no ponto I há três temas importantes. Isto sem detrimento, evidente, da preparação, por parte da Secretaria, dos documentos correspondentes para completar o tema da Introdução e do ponto I. Mas, insistiríamos em que, por exemplo, no tema do "Novo enfoque da convergência" pudéssemos solicitar expressamente à Secretaria que nos preparasse um documento, que está evidentemente vinculado com a letra D, que se refere aos novos campos de ação já definidos em nosso programa de trabalhos desde a reunião do Conselho de Ministros e que pudéssemos examinar estes dois pontos, o C e o D, no decorrer dos próximos dias, dentro do calendário que o senhor estabeleceu e que pudessem ser discutidos nos próximos dias.

E no tema da "Ação externa da ALADI", que é um tema muito importante, que inclusive, com o relatório que acaba de fazer o Secretário-Geral, faz com que fiquemos mais atentos, por exemplo, que vai fazer a ALADI em matéria de consulta e de coordenação em ações, por exemplo, relativas ao Sistema Geral de Preferências da Comunidade ou em geral? Que vai fazer a Associação nas relações bilaterais com a Comunidade Européia? Creio que seria muito importante podê-lo discutir quanto antes e que pudéssemos colocá-lo neste calendário. Ou seja, em síntese, nossa Representação está

553

de acordo com o manifestado pelo senhor, mas queremos que os pontos C), D) e E) possam ser discutidos da mesma maneira que os que constam no ponto II e nos subseguintes.

PRESIDENTE. Com relação a essa posição da Representação do México desejo dizer que no novo enfoque há um novo documento preparado pela Secretaria, que se chama "da convergência prevista no artigo 3 do Tratado de Montevideu 1980", ALADI/SEC/dt 244.

Representação do MÉXICO (Salvador Arriola). Queremos que o ponto seja discutido; ou seja, dentro do calendário de trabalhos que o senhor indicou e que nos temas em que não existem documentos sejam incluídos.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, estamos de acordo com o senhor em que devemos concluir a agenda para levá-la no final de março à reunião; mas concluir a agenda não significa eliminar letras.

Coincido plenamente com o Representante do México. Há pontos no I que são absolutamente imprescindíveis. Coincido em que talvez sejam as letras C), D) e particularmente a E), à luz de todo o que estamos observando, mais importantes que muitos pontos que constam no II. De tal maneira que o tratamento desses temas nos parece prévio e vital porque estão condicionando o II. Toda a reforma que poderíamos apresentar ao Tratado é com base nas novas realidades que vamos observar no "Novo enfoque da convergência", na "Diversificação dos campos" e na "Ação externa". De modo que não teria sentido começar no II, se este estiver supeditado ao que resolvamos na análise do I. E coincido com o Embaixador do México em que essas três letras do I são imprescindíveis e prévias ao tratamento do II.

PRESIDENTE. A intenção da Presidência não foi, evidentemente, retirar esses tópicos. Como mencionei, todos eles têm que ser tratados na reunião do grupo ad hoc. Creio que as duas Representações têm razão e seriam mantidos para discussão e eventual apresentação de documentação da Secretaria-Geral.

Representação da ARGENTINA (Maria Esther Bondanza). Senhor Presidente, estamos de acordo, como todos, com a necessidade de resumir um pouco esta agenda, e também estávamos de acordo, em princípio, com a sugestão da Presidência, de começar pelo ponto II, entendendo justamente que os pontos que destaca o Embaixador do México, que sim são importantes, como já tinham sido tratados no grupo ad hoc, iam de qualquer maneira ser considerados novamente ao ser analisado o II, que é a análise das conclusões do grupo. E, logicamente, que a "Ação externa da ALADI", que é fundamental, seria uma conclusão que entraria tanto no III como no IV, porque essa é uma ação que devemos determinar para o papel da ALADI a partir de agora. Não nos importa a ordem. De qualquer maneira, se houver consenso em que sejam tratados alguns temas antes que outros não teríamos inconveniente, mas parecia realmente talvez mais ágil começar pelo ponto II.

Representação da BOLIÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, em princípio creio que, fora do ponto "Introdução", A) e B) não deve preocupar-nos muito o desenvolvimento da agenda. Mas,

creio que para entrar a um enfoque já de projeção, para adiante, é necessário ter conhecimento do ponto I.

Afortunadamente, creio que não vai haver muito tempo para ocupá-lo no mesmo, porque muitos dos Representantes presentes aqui participaram também dos trabalhos do grupo ad-hoc; aqueles que não o fizeram, naturalmente também têm o documento. Devemos levar em conta que fundamentalmente o grupo ad hoc enfocou seu trabalho em um âmbito comercial e não de uma perspectiva geral de integração. Ali estaria o motivo mais importante para que o ponto I merecesse um tratamento prioritário.

Particularmente sobre o tempo, Senhor Presidente, creio que não devemos conformar-nos com ter uma sessão cada semana; dessa maneira não nos alcança o tempo. Creio que na próxima semana devemos dedicar-nos, em sessão permanente do Comitê de Representantes, a reuniões diárias, porque temos dois pontos: o mandato de Caracas e a exposição da Representação do Brasil sobre o problema energético, que requer atenção de várias reuniões porque o tema é muito importante e prioritário. Nesse sentido, proponho concretamente que a partir da próxima terça-feira nos declaremos em sessão permanente, com sessões diárias.

Representação da COLÔMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, permitir-me-ia fazer algumas reflexões quanto à organização destes trabalhos da avaliação que nos encomendou o Grupo do Rio.

Em primeiro lugar, recordar que na Resolução 130 que adotamos a esse respeito foi especificado que as conclusões do grupo ad hoc seriam um insumo, apenas um insumo, para que o Comitê em um nível político pudesse tratar esses pontos.

De tal maneira que me parece que isso devemos tê-lo presente e praticá-lo. Isto é um insumo do resultado das deliberações do grupo ad hoc, para continuar o trabalho do Comitê a um nível político. Considero que isso deve ser levado em conta.

E acrescentar, também, como o fizeram já algumas Representações, que dentro do ponto um, há temas que não foram tratados no grupo ad hoc, como é o caso da "ação externa da ALADI".

De tal maneira que levando em conta estas considerações me parece que devemos começar o trabalho pelo ponto um, logicamente aceitando a idéia de que devemos trabalhar rapidamente.

Representação do BRASIL (Paulo César Camargo). Senhor Presidente, a minha Representação gostaria de referir-se a dois aspectos que foram mencionados aqui. Em primeiro lugar, estamos de acordo com a idéia de que haja uma intensificação do ritmo dos trabalhos; o prazo que nós temos para a apresentação de nosso trabalho é bastante curto. Por isso estaríamos de acordo em que houvesse uma aceleração de nosso ritmo de trabalho.

500

Com relação à metodologia de trabalho sobre a agenda referente à Declaração de Caracas, nós pensamos que é necessário levar em conta que o ponto II se refere mais especificamente às decisões, a propostas concretas que tomaremos no final do processo para adequar o sistema da ALADI às novas condições internacionais.

Minha Representação crê que a maior parte dos resultados concretos que surgirão dos debates se vai referir ao item dois.

Por essa razão pensamos que seria necessário dedicar maior tempo, concentrar nossos esforços sobre este tema. Obviamente, sem destacar a possibilidade de tratar os temas mais amplos que conformam todo o contexto dentro do qual estaríamos tomando decisões concretas.

Mas reitero que a ponto II abre as perspectivas para decisões concretas que tomaremos com relação a possíveis e eventuais modificações, inclusive reformas, que puderem surgir no que ter que ver com as formas também. Nós cremos, por isso, que é um ponto focal de nossas negociações.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, minha Representação considera que a ordem cronológica estabelecida na agenda é perfeitamente lógica e que responde a uma realidade política, jurídica e econômica. Porque como se diz vulgarmente, caso deixemos de lado o ponto I, estaríamos "pondo a carroça diante dos bois". Porque realmente o ponto I vem a ser o antecedente, o preâmbulo necessário para poder adotar as conclusões correspondentes no ponto II. Penso, realmente, que a letra A é o único que não mereceria maior consideração porque bem sabemos quais são as perspectivas dos acordos regionais, de expansão e regulação do comércio e foi já discutido. Mas penso que a letra B, por exemplo, "Sub-regionalização do processo de integração", é de grande transcendência e importância. Não foi ainda discutido na ALADI o tema da sub-regionalização que está em processo ativo de realização. Há uma série de subgrupos que estão em processo de formação e mal poderíamos deixar de lado este tema, que é de evidente atualidade e de permanente interesse. E como consequência da sub-regionalização vem, evidentemente, a convergência.

De tal maneira que minha Representação vai além ainda. E pensa que o ponto I deveria começar com a letra B e somente, talvez, deixar para um tratamento menos intensivo e menos profundo o ponto A.

No que se refere aos outros pontos, creio que devemos começar pela sub-regionalização do processo de integração.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, com a finalidade de avançar mais rapidamente na análise da agenda, permito-me propor que a Secretaria faça uma breve relação de cada um dos pontos, que sirva de introdução ao debate, indicando todos os antecedentes que tem sobre cada um dos pontos. Uma muito breve relação feita, na qual entramos a discutir o ponto: de que maneira foi visto o ponto em reuniões anteriores e que antecedentes breves tem a Secretaria. Uma breve relação ao começar cada ponto e começaríamos com o ponto I e depois entraríamos no debate,

com o objetivo de ir ordenando a discussão e rogar a todos os Representantes que se sujeitem à discussão do ponto em questão, sem trazer à tona outros pontos a menos que tiverem uma relação muito direta, muito imediata ou que condicionem o tratamento do ponto.

Estou de acordo com o Representante do Equador. Deveríamos começar, logicamente, com a sub-regionalização, que é o fenômeno político mais importante que está vivendo a ALADI neste momento.

Teríamos que procurar uma metodologia, Senhor Presidente, para avançar mais rapidamente. Não se trata do número de sessões, trata-se da maneira como vamos entrar no debate. O mais importante é estudar bem uma metodologia; mais do que entrar em um período de sessões todos os dias importa a forma como vamos tratar cada um dos pontos.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, muito breve. Tinha um temor, creio que já me passou, de que voltássemos a discutir a agenda. Devemos recordar a quantidade de dias que nos levou esta agenda. Mas houve conclusões já muito determinantes. A posição do Equador, apoiada pelo Chile, creio, abre-nos um caminho para dar este tema por concluído. Vamos começar pelo ponto I da letra B. Creio que, agora sim, temos as coisas claras e não vamos insistir outra vez em mudar de novo a agenda.

PRESIDENTE. Muito bem, creio que em uma próxima reunião começariamos no item I.B. em diante. Agora, dentro dessa preocupação do Senhor Representante do Chile, vou um pouco além. Não tenho claro, ainda, como o Comitê procederá no resultado final. Já estou pensando no resultado final. E talvez fosse bom, não agora mas sim em uma próxima sessão ou informalmente, discutir como proceder nessa área. Porque imagino que vai haver um relatório e talvez possamos elaborar o relatório na medida em que formos discutindo o tema em lugar de esperar para fazer um relatório no final. Enfim, depois conversariamos sobre isso. Mas é uma preocupação que tenho para ir encaminhando-nos com um texto que diminuiria a discussão e teríamos uma proposta concreta para examinar. Com relação à agenda, então, o Comitê decide, e assim será feito.

No que diz respeito às reuniões, pergunto se o Comitê, esta semana, desejaria fazer alguma reunião para tratar esta agenda, já que vamos ter uma reunião na quinta-feira, na qual trataríamos o tema energético e este também. Não sei se o Comitê estaria disposto esta semana. De qualquer maneira já há uma proposta da Bolívia para que na semana que vem tenhamos, durante toda a semana de terça a sexta-feira, reuniões sobre este tema.

Estou nas mãos do Comitê.

Representação do MÉXICO (Salvador Arriola). Senhor Presidente, creio que não estaria demais que na quinta-feira pudéssemos iniciar nossos trabalhos para cumprir com este tema que veio sendo adiado.

PRESIDENTE. Está bem; então, esta semana fariamos uma reunião na quinta-feira com dois itens na agenda: este e o genérico.

O terceiro item seria a conclusão do relatório do Secretário.

7. Outros assuntos.

Representação do URUGUAI (José Muínelo). Senhor Presidente, neste ponto nossa Representação desejava fazer algum pedido.

Como é de conhecimento da Mesa, a preferência tarifária regional tinha duas datas de vigência segundo os países: primeiro de agosto do ano passado e primeiro de janeiro deste ano para alguns, no qual está meu país.

Com relação a isto a Secretaria-Geral, em sua oportunidade, enviou uma nota às Representações, lá pelo mês de setembro, na qual solicitava informação sobre a colocação em vigor por cada um dos países. A Representação do Uruguai respondeu a essa nota dizendo que ia comunicar sua lista de exceções e sua vigência a partir de primeiro de janeiro, coisa que fez em duas oportunidades.

A vigência foi feita por ato administrativo em meu país e foi estendida àqueles países que o comunicaram em sua lista de exceções e em sua plena vigência.

Encontramos uma dispersão de critérios nas comunicações. Alguns países enviaram suas listas de exceções mas não comunicaram a vigência; outros comunicaram a vigência mas não a lista de exceções e tudo isso mereceria, Senhor Presidente, a nosso critério, que o tema da PTR fosse trazido à Mesa, primeiro com um inventário e depois com uma análise geral por parte de todos os países-membros.

Nesse sentido, Senhor Presidente, propomos que em uma próxima sessão do Comitê o tema da PTR seja tratado in extenso, à luz do inventário que a Secretaria-Geral nos proporcione sobre as comunicações dos Estados Membros.

PRESIDENTE. A Secretaria-Geral deverá informar na próxima reunião das comunicações recebidas sobre a entrada em vigor da PTR e das listas de exceções, e ali veríamos como tratar o tema.

Encerra-se a sessão.
